SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3236

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 236/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr **CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC,** Vereador, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Brasília – DF, nos dias 01 a 04 de maio 2023.

JUSTIFICATIVA: O vereador irá em busca de emendas parlamentares para o município de Canãa dos Carajás em Brasília - DF.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8675C753

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 237/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr **FABIO BARROS,** Assessor Parlamentar, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Brasília – DF, nos dias 01 a 04 de maio 2023.

JUSTIFICATIVA: O assessor irá acompanhar o vereador Cleverson Zajac, em viagem que visa buscar emendas parlamentares para o município de Canãa dos Carajás em Brasília - DF.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FDA54ED1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239612
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016-2023-CMCC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: RCC-REDE CRISTALINO DE COMUNICAÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RÁDIO FM, COM AMPLA AUDIÊNCIA PARA INFORMAR À POPULAÇÃO DAS ATIVIDADES, PROGRAMAS, EVENTOS E DEMAIS OCORRÊNCIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 478.940,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 478.940,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:351D650A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2023

PORTARIA nº 020/2023

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

I- CONCEDER ao Servidor DANIEL FERNANDO C. MOURA, Servidor efetivo da Câmara Municipal de Capanema, matrícula nº 000039-6, 30 (trinta) dias de férias no período de: 05 de abril a 04 de maio de 2023.

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA 03.04.2023

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:C4886531

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2023

PORTARIA Nº 021/2023

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município".

CONSIDERANDO:

As comemorações alusivas a Semana Santa de 2023.

RESOLVE:

I - Facultar o Expediente no Poder Legislativo Municipal de Capanema, no dia 06 de abril de 2023, (quinta-feira).
II - Retornar ao expediente normal na data: 10/04/2022 (segunda-feira).

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 05 de Abril de 2023.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Registrada e Publicada Nesta data 05.04.2023

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:70BC33A6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
QUINQUÊNIO TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 38, DE 26 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO QUINQUÊNIO AO SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO EFETIVO DESTE PODER LEGISLATIVO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JARI EDNEI TEIXEIRA Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe o art. 33, inciso XXIX da Resolução nº 06/2021 -Regimento Interno da CMM;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 62, da Lei Municipal n°. 305/2006 (INSTITUI O ESTATUDO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MEDICILÂNIDA – RJU), que estabelece as regras para a conceção do adicional de tempo de serviço – QUINQUÊNIO
CONSIDERANDO ainda os termos do art. art. 5°, da Resolução n°. 007/1993 da Câmara Municipal de Medicilândia, norma que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.
CONSIDERANDO, por fim, a certidão de tempo de serviço expedida pelo setor competente dessa CMM, bem como o parecer jurídico n°. 004/2023.
R E S O L V E
Art. Fica concedido a **MARIA DO SOCORRO TORRES DO NASCIMENTO**, servidora pública efetiva, ocupante do Cargo de Servente I, Código 110, nomeado conforme Portaria n°. 005/1993 de 01/11/1993, o adicional de tempo de serviço, previsto no art. 62, da Lei Municipal n°. 305/2006, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o seu salário base;
I – O período apurado tem por termo inicial a data de entrada em exercício 01/11/1993 e termo final 10/04/2023.
Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento;
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do mês de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Gabinete da Presidência, Medicilândia/PA, 26 de abril de 2023

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:B279C392

SECRETARIA LEGISLATIVA
QUINQUÊNIO TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO QUINQUÊNIO AO SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO EFETIVO DESTE PODER LEGISLATIVO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JARI EDNEI TEIXEIRA Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe o art. 33, inciso XXIX da Resolução nº 06/2021 -Regimento Interno da CMM;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 62, da Lei Municipal n°. 305/2006 (INSTITUI O ESTATUDO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MEDICILÂNIDA – RJU), que estabelece as regras para a conceção do adicional de tempo de serviço – QUINQUÊNIO
CONSIDERANDO ainda os termos do art. art. 5°, da Resolução n°. 007/1993 da Câmara Municipal de Medicilândia, norma que dispõe

sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.
CONSIDERANDO, por fim, a certidão de tempo de serviço expedida pelo setor competente dessa CMM, bem como o parecer jurídico n°. 004/2023.
R E S O L V E
Art. Fica concedido a **ANTÔNIA GARETH FERREIRA PEREIRA**, servidora pública efetiva, ocupante do Cargo de Servente I, código 110, nomeada conforme Portaria n°. 006/1993 de 01/11/1993, o adicional de tempo de serviço, previsto no art. 62, da Lei Municipal n°. 305/2006, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o seu salário base;
I – O período apurado tem por termo inicial a data de entrada em exercício 01/11/1993 e termo final 10/04/2023.
Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento;
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do mês de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Gabinete da Presidência, Medicilândia/PA, 26 de abril de 2023

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:43E83DB8

SECRETARIA LEGISLATIVA
QUINQUÊNIO TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 40, DE 26 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO QUINQUÊNIO AO SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO EFETIVO DESTE PODER LEGISLATIVO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JARI EDNEI TEIXEIRA Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe o art. 33, inciso XXIX da Resolução nº 06/2021 -Regimento Interno da CMM;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 62, da Lei Municipal n°. 305/2006 (INSTITUI O ESTATUDO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MEDICILÂNIDA – RJU), que estabelece as regras para a conceção do adicional de tempo de serviço – QUINQUÊNIO
CONSIDERANDO ainda os termos do art. art. 5°, da Resolução n°. 007/1993 da Câmara Municipal de Medicilândia, norma que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.
CONSIDERANDO, por fim, a certidão de tempo de serviço expedida pelo setor competente dessa CMM, bem como o parecer jurídico n°. 004/2023.
R E S O L V E
Art. Fica concedido a **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS**, servidor público efetivo, ocupante do Cargo de motorista I, código 060, nomeado conforme Portaria n°.009/1993 de 01/11/1993, o adicional de tempo de serviço, previsto no art. 62, da Lei Municipal n°. 305/2006, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o seu salário base;
I – O período apurado tem por termo inicial a data de entrada em exercício 01/11/1993 e termo final 10/04/2023.
Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento;
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do mês de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Gabinete da Presidência, Medicilândia/PA, 26 de abril de 2023

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:37D3C190

SECRETARIA LEGISLATIVA
QUINQUÊNIO TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 41, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO QUINQUÊNIO AO SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO EFETIVO DESTE PODER LEGISLATIVO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JARI EDNEI TEIXEIRA Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe o art. 33, inciso XXIX da Resolução nº 06/2021 -Regimento Interno da CMM;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 62, da Lei Municipal n°. 305/2006 (INSTITUI O ESTATUDO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MEDICILÂNIDA – RJU), que estabelece as regras para a conceção do adicional de tempo de serviço – QUINQUÊNIO
CONSIDERANDO ainda os termos do art. art. 5°, da Resolução n°. 007/1993 da Câmara Municipal de Medicilândia, norma que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.
CONSIDERANDO, por fim, a certidão de tempo de serviço expedida pelo setor competente dessa CMM, bem como o parecer jurídico n°. 004/2023.
R E S O L V E
Art. Fica concedido a **LOURIVAL MONTEIRO DA SILVA**, servidor público efetivo, ocupante do Cargo de Vigia I, Código 010, nomeado conforme Portaria n°. 006/1994 de 10/08/1994, o adicional de tempo de serviço, previsto no art. 62, da Lei Municipal n°. 305/2006, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o seu salário base;
I – O período apurado tem por termo inicial a data de entrada em exercício 10/08/1994 e termo final 10/04/2023.
Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento;
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do mês de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Gabinete da Presidência, Medicilândia/PA, 26 de abril de 2023

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:0C47C401

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 SRP
Contrato Nº.....: 20239011
Origem .....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - CMNP
Contratante.....: CÂMARA MUNICIPAL
Contratado.....: D. A DE Lima Eireli. CNPJ 22.215.507/0001-03

Valor.....: 53.642,50 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DE USO PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA.
Vigência do Contrato: 14 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024.
Data da assinatura: 14 de abril de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – Para.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:0BC10EB9

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 SRP
Contrato Nº.....: 20239012
Origem .....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - CMNP
Contratante.....: CÂMARA MUNICIPAL
Contratado.....: Valemtin Tafanelli Ltda. CNPJ 10.256.950/0001-35
Valor.....: 27.485,80 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DE USO PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA.
Vigência do Contrato: 14 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024.
Data da assinatura: 14 de abril de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA –
Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – Para.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:9A315BDE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP
Contrato Nº.....: 20239008
Origem .....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - CMNP
Contratante.....: CÂMARA MUNICIPAL
Contratado.....: Freitas & Maia Ltda. CNPJ 05.746.851/0001-00
Valor.....: 66.899,70 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, OBJETOS PARA COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO – PA.
Vigência do Contrato: 11 de abril de 2023 a 14 de abril de 2024.
Data da assinatura: 11 de abril de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA –
Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – Para.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C2062F79

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-CMP

RETIFICAÇÃO, publicado na FAMEP, dia 26/04/2023**,** p. Nº 2 – ANO XIV | 3233, Código Identificador: 04C7DC0B. **Onde lê-se:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N°007/2022-CMP, que trata de redução de valor e prorrogação do prazo de vigência por igual período. **Leia-se** "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N°007/2022-CMP, que versa sobre a contratação de empresa especializada para serviço de provimento e manutenção de link dedicado de acesso à internet para atender a Câmara Municipal de Paragominas".

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:B5ED82A0

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO/2023, DE 30/03/2023
Publicada no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) N.º 3217 de 31/03/2023
Onde se lê: Processo Licitatório nº. 001/2023-CMPM, Modalidade: CARTA CONVITE Nº 001/2023-CMPM
Leia-se: Processo Licitatório nº. 003/2023-CMPM, Modalidade: CARTA CONVITE Nº 001/2023-CMPM
Onde se lê: Processo Licitatório nº. 002/2023-CMPM, Modalidade: CARTA CONVITE Nº 002/2023-CMPM
Leia-se: Processo Licitatório nº. 004/2023-CMPM, Modalidade: CARTA CONVITE Nº 002/2023-CMPM
Onde se lê: Processo Licitatório nº. 001/2023-CMPM, Modalidade: CARTA CONVITE Nº 001/2023-CMPM
Leia-se: Processo Licitatório nº. 005/2023-CMPM, Modalidade: CARTA CONVITE Nº 003/2023-CMPM

JORGE SOUTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:08DAD808

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO-008-2023-PE-PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-1222-001-PMA.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE-PMA.
Processo Administrativo nº 2022/1222-001-PMA.

Francineti Maria Rodrigues Carvalho, Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório nº 2022/1222-001-PMA, **Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE-PMA**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para Locação de veículos leves e pesados, com operador/ motorista e combustível, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública do Município de Abaetetuba/PA. Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados pelo Tribunal de Contas dos Municípios -TCM, foram apontados falha na pesquisa de mercado, tornando-o viciado. Sendo assim, não dispondo de tempo hábil para elaboração de novo edital, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a

anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, a Srª Francineti Maria Rodrigues Carvalho, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE-PMA.

Abaetetuba/PA.27 de abril de 2023.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3FD05C49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 114/2023 GP, 28/04/2023.

PORTARIA Nº 114/2023 - GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Fisioterapeuta, **JULIE DA SILVA VASCONCELOS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Paragominas, para participar " I Encontro de Atenção Domiciliar - Rio Capim, nos dias 04 e 05/05/2023.

Art. 2° - Conceder a Fisioterapeuta 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3° - Ao final do referido Encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 28 de abril de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:E31882A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2023 - GP, 28/04/2023

PORTARIA Nº 115/2023 - GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Coordenadora, **ALINE SUELY CORREA DE OLIVEIRA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Paragominas, para participar do " I Encontro de Atenção Domiciliar - Rio Capim, nos dias 04 e 05/05/2023.

Art. 2° - Conceder a Coordenadora 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3° - Ao final do referido Encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 28 de abril de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:E08946CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 27 de abril de 2023, conduzindo paciente, usuário do PTFD, em alta hospitalar.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:73FF2255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230209
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-041-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.492,00 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e

Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.210,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2023 a 28 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:B66DDF4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230116

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Aveinida Lago Azul, s/nº, representado por DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 30.143.132/0001-33, com sede na Avenida Lago Azul s/n, saída p/ Tucumã, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EZENILDE DA SILVA AGUIAR MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 24.993,74 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 133, inciso III., da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 124.993,26(cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
CNPJ 30.143.132/0001-33
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F8AAD7DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230203

CONTRATO Nº.....: 20230203

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP

OBJETO.....: Contrato com PARAFARMA para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica Primária e Hospital do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 224.022,65 (duzentos e vinte e quatro mil, vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.018 Aquisição de Medicamento-Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 70.391,45, Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.017 Aquisição de Medicamento-Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 53.349,90, Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.016 Aquisição de Medicamento-Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 92.879,30, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.713,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.689,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F9E02EF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 171/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON JOSE FILHO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 02/05/2023 - 03/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O CHEFE DE DIVISÃO E REGURIZACAO FUNDIÁRIA E REFORMA AGRÁRIA, PARA TRATAR DA TRAMITAÇÃO DE GEORREFENÊNCIAMENTO DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS, RETIFICAÇÃO DE MINUTA DE TERMO ADITIVO DE TÍTULOS DEFINITIVOS E RECEBIMENTO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADES RURAIS sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C5FBB9DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 177/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCIJANE ALMEIDA MANSO, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de CANAA DOS CARAJÁS-PA no período: 27/04/2023 - 27/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE TURISMO REGIÃO CARAJÁS, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de abril de 2023.

IVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

LUCIJANE ALMEIDA MANSO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D5772189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 178/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CHARLES RABELO DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CANAA DOS CARAJAS-PA no período: 27/04/2023 - 27/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE TURISMO REGIÃO CARAJÁS, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de abril de 2023.

IVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E0E1B286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 179/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VANDERLI ARAÚJO DA SILVA, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS-PA no período: 27/04/2023 - 27/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE TURISMO REGIÃO CARAJÁS, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de abril de 2023.

IVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D8D77BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 172/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FERNANDO VIEIRA DA SILVA, cargo/função ENGENHEIRO AGRONOMO, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 02/05/2023 - 03/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O CHEFE DE DIVISÃO E REGURIZACAO FUNDIÁRIA E REFORMA AGRÁRIA, PARA TRATAR DA TRAMITAÇÃO DE GEORREFENÊNCIAMENTO DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS, RETIFICAÇÃO DE MINUTA DE TERMO ADITIVO DE TÍTULOS DEFINITIVOS E RECEBIMENTO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADES RURAIS, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CC9807AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 270/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 270/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 24 de abril 2023,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora vai levar amostras de água para análise referente ao mês de abril.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2023.

CINTIA KELLY OLIVEIRA SILVA
CPF:841.432.662-53
RG: 5181582 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:73161855

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 271/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 271/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 25 de abril de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da Audiência Pública da Região de Integração Xingu.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:54C6D4DB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 272/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 272/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAUJO**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 25 a 27 de abril de 2023
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do Seminário de Sensibilização para Realização Condutas e Estratégias de Enfrentamento do Agravo de Hantavírus.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:FFFF5C05

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 273/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 273/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ANTÔNIO ZACARIAS A DE AVIZ FARIAS**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Epidemiológico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 25 a 27 abril de 2023
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do Seminário de Sensibilização para Realização Condutas e Estratégias de Enfrentamento do Agravo de Hantavírus.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ANTÔNIO ZACARIAS A DE AVIZ FARIAS
CPF 392.293.352-15
RG n° 18902922
AG: 1007
CC: 6001530

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:806992F3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 274/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 274/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Miqueias Gomes Ferreira**
Quadro de pessoal.: Efetivo,
Cargo de .....: Eletricista/ Membro do CTHEBM
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 23 a 25 de abril de 2023
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá resolver assuntos relacionados ao PGT (Plataforma de Governança Territorial).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de abril de 2023

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MIQUEIAS GOMES FERREIRA
CPF: 821.192.442-00

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:34BE3A03

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 275/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 275/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOELSO DA SILVA PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7/ Chefe escritório local ADEPARA
Lotação.....: Secretaria de Administração
Período de .....: 23 a 25 de abril de 2023.
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo irá resolver assuntos relacionados ao PGT (Plataforma de Governança Territorial).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JOELSO DA SILVA PINHEIRO
RG: 1455071 SSP/CE
CPF: 258.294.322-34
Agência: 0001
Conta corrente: 34519187-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CCA02DF2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 276/2023 SEMAD-PMA

Portaria n° 276/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Marta Gonçalves Da Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Secretária Municipal de Assistência Social,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Socia,
Período de .....: 25 a 28 de abril de 2023
Destino.....: Belém /PA
Objetivo da Viagem.: a mesma irá na SEASTER e COHAB, para resolver situações da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MARTA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 531.737.911-34
RG n° 5524854 SSP/PA
AG 029
CC 210560-8

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:08EAF6F5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 277/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 277/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JERCEI SOUZA ROSA**
Quadro de pessoal...: Funcionário,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,
,0Período de .....: 25 a 28 de abril de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo irá na SEASTER e COHAB, para resolver situações da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JERCEI SOUZA ROSA
CPF: 068.458.926-52
RG n° 14328424 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EE270884

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 278/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 278/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): ANA LUCIA DEODATO DA SILVA
Quadro de pessoal...:Comissionada
Cargo de .....: ASSESSOR ESPECIAL IV
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 26 e 27 de abril de 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A Coordenadora da casa de acolhimento irá até a cidade de Altamira para acompanhar em consultas aos dois infantes com pediatra, que será no Hospital Regional.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de 400,00(quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ANA LUCIA DEODATO DA SILVA
CPF 371.220.372-15
RG nº2367883 SSP/CE
Conta Corrente: 6138454
Agência: 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3B879230

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 279/2023 SEMAD-PMA

Portaria n° 279/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Raiane de Oliveira Lima**
Quadro de pessoal...: Comissionados
Cargo de .....: Assessor Especial IVDAS 4,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Socia,
Período de .....: 25 a 28 de abril de 2023
Destino.....: Belém /PA
Objetivo da Viagem.: a mesma irá na SEASTER e COHAB, para resolver situações da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAIANE DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 011.503.942-26
RG n° 6584252 SSP/PA
Agencia: 029
Conta Correte: 414291-8

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:398B4E6B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 280/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 280/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Conselheira ALEXANDRA PORTELA SILVAse encontra de férias, e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Conselheira;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a senhora CLÁUDIA MACEDO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF 022.776.837-01, Conselheiro Suplente, em substituição à sra. ALEXANDRA PORTELA SILVA, Conselheira Tutelar Titular**,** que se encontra em gozo de Férias de 30 dias.
Art. 2º. – A nomeação de que trata o Art. 1º será pelo período de 03/04/2023 a 02/05/2023.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1C378E34

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 281/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 281/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS**
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Secretário de Meio Ambiente
Lotação.....: Secretaria de Meio Ambiente
Período de .....: 27 e 28 de abril de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar de uma Audiência Legislativa com o Deputado Estadual Gustavo Sefer, com objetivo de buscar parcerias e recursos para o desenvolvimento do Município.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS
CPF: 025.713.064-05
RG: 300571095
Banco Bradesco
Conta Corrente: 3354-5
Agencia: 1011

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1B9265B3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 282/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 282/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ANTONIO MACEDO TORRES**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 27 e 28 de abril de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar de uma Audiência Legislativa com o Deputado Estadual Gustavo Sefer, com objetivo de buscar parcerias e recursos para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023

ANTONIO MACEDO TORRES
CPF: 610.605.502-53
RG n° 2447480 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:64F55DD8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 283/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 283/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor **JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de educação, como Fiscal de Contrato para o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-FME com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E4900363

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 284/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 284/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Diego Luiz Oliveira Do Nascimento**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Coordenador de Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 27 e 28 de abril de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá protocolar pedidos de madeira apreendida no Município e participar de uma reunião para tratar de processo já protocolado na unidade de Belém/PA.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor R$ 600,00(seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de abril de 2023

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 872.374.232-15
RG n° 4749632 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:90BF4317

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 285/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 285/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID
Período de .....: 01 e 02 de maio de 2023,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O servido fará a transferência da paciente **BIANCA COSTA SILVA** para consulta com pneumologista no dia 02/05/2023 no Hospital Universitário João de Barros Barreto.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de abril de 2023

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 107
CC: 890209-7

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:BFD6BE1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 101 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO N° 101 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA EXONERADA a Sra**. CAMILA CORREA PINTO,** do Cargo de Chefe de Divisão de Despesas, sob Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de abril de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D5665CC0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022 SEMTEPS
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2022- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF sob o nº18.148.649/0001-10 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE CAIXÕES PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.** Empresa**: J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI** Inscrita no CNPJ sob nº32.019.363/0001-65, valor total de **R$18.350,50**. VIGÊNCIA: 26/04/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA:26/04/2023.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:1D90EA2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220722

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: ALMIRA LUCIA MARTINS GAMA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20220722 por 12 (Seis) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2022-08.03.001. Período: 16/03/2023 a 15/03/2024. Data da Assinatura: 15 de março de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:347E402D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221425

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA. Objeto: Alteração no memorial descritivo: com a mudança na localização de 2 pontes (Ponte da Av. Leandro Ribeiro, será realocada para Passagem Raí Fernandes; Ponte da Av. Visconde do Rio Branco, será realocada para Passagem do Servidão) do contrato nº 20221425, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2022-008. Data da Assinatura: 27 de abril de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:33110C9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 28 de Abril de 2023, Edição Nº 3235, referente ao Aviso de Homologação Proc. 015/2023

Onde Se Lê: ORIGEM.....:**Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva não armada, e Bombeiros Profissional Civil, conforme demanda, para atender nos eventuais jogos, competições e eventos municipais promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**

Leia – Se: ORIGEM.....:**Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva não armada, conforme demanda, para atender nos eventuais jogos, competições e eventos municipais promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 28 de Abril de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:56623996

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239000
PROC.015/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239000

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2023/FUNCEL-CPL PREGÃO PRESENCIAL N°007/2023.SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 39.446.058/0001-07

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva não armada, conforme demanda, para atender nos eventuais jogos, competições e eventos municipais promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.: R$ 2.251.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 28 de Abril de 2023 a 28 de Abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 28 de Abril de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:CBF91226

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238035
ORIGEM: PREGÃO Nº 008-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): W L DOS ANJOS EIRELI-EPP
OBJETO: aquisição de três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, higiene pessoal e limpeza, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL.: R$ 79.872,00 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).VIGÊNCIA.: 26 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 26 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:736482F6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238034
ORIGEM: PREGÃO Nº 219/2022/FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): W L DOS ANJOS EIRELI-EPP,OBJETO: aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 295,85 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:86A88903

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238985
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 066/2023/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 040/2023/SRP, Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 24.587,05 M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, com o valor de R$ 347.406,40 M DE N P C ANAISSE, com o valor de R$ 743.451,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 24 de abril de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:49FEC1A6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230412.
ORIGEM: PREGÃO Nº 040-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de dedetização em geral, sanitização, Desinfecção e limpeza de caixa d?agua nas unidades de ensinos e prédios de administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL..: R$ 69.754,52 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:84CE3FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL ETAPA 02 PA 160

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 02 de junho de 2023 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 104/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 009/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução de serviços de duplicação, revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo, eletrificação e iluminação da Rodovia PA-160 no trecho compreendido entre a Rotatória Rodovia Arnaldo Chagas e o Parque de Exposições (ETAPA 2) totalizando 1.587 m de extensão, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9F90B3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL ETAPA 01 PA 160

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 01 de junho de 2023 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 103/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 008/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução de serviços de duplicação, revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo, eletrificação e iluminação da Rodovia PA-160 no trecho compreendido entre a Av Weyne Cavalcante e a Rotatória Rodovia Arnaldo Chagas (ETAPA 1) totalizando 2.157 m de extensão, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:25843544

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238983
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº nº 085/202/PMCC, Pregão Eletrônico N° 052/2023/SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes e pneus para veículos e máquinas próprios, peças para manutenção da usina de asfalto e vidro acabadora pertencentes à Secretaria Municipal de Obras Públicas do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Vencedoras: AUGUSTO SILVA EIRELI, no valor de R$ 3.814.635,33, BORRACHARIA TORRES EIRELI, com o valor de R$ 386.999,12 FABRO & VIDAL LTDA, R$ 173.000,00 MINAS-SUL TORNEADORA LTDA, com o valor de R$ 349.999,96 NELIO AUTOMOTIVA LTDA, com o valor R$ 835.495,74 SD COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, com o valor de R$ 557.409,84. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 24 de abril de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ACC3568C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de calçadas padronizadas, implantação e substituição de rede elétrica, média e baixa tensão e iluminação pública em Led na Vila Bom Jesus, zona rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Às 13h:00min do dia 28 de abril de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos

Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1.1 EMPRESA: PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA ELÉTRICA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

(I) -A licitante não cumpre nenhum dos itens de relevância técnica e financeira, vez que através dos atestados de capacidade técnica apresentados não consta a execução de tais serviços na totalidade exigida no edital, descumprindo assim o item 12.4.2 relativos à capacidade técnica operacional.

(II) -A licitante não cumpre o item de relevância técnica e financeira "meio fio", relativo a capacidade técnica profissional, vez que através dos atestados de capacidade técnica apresentados não consta a execução de tal serviço, descumprindo assim o item 12.4.3 relativos à capacidade técnica profissional.

(III) -A empresa não cumpre o valor pedido no edital de Capital Circulante Liquido (CCL) ou Capital de Giro, descumprindo a cláusula 12.5.1 do edital.

1.2. EMPRESA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.3. EMPRESA: MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.4. EMPRESA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.5. EMPRESA: RGS ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.6. EMPRESA: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.7. EMPRESA: EMBRACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

(I) -A licitante não cumpre o item de relevância técnica e financeira "Luminária Led para iluminação pública", vez que através dos atestados de capacidade técnica apresentados não consta a execução de tais serviços na totalidade exigida no edital, descumprindo assim o item 12.4.2 relativos à capacidade técnica operacional.

1.8. EMPRESA: DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.9. EMPRESA: RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

(I) - A empresa não cumpre o valor pedido no edital de Capital Circulante Liquido (CCL) ou Capital de Giro, descumprindo a cláusula 12.5.1 do edital.

1.10. EMPRESA: REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

(I) -A empresa não cumpre o valor pedido no edital de Capital Circulante Liquido (CCL) ou Capital de Giro, descumprindo a cláusula 12.5.1 do edital.

1.11. EMPRESA: TETO CONSTRUTORA S/A, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

a) As empresas **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, RGS ENGENHARIA EIRELI, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **TETO CONSTRUTORA S/A** restam **HABILITADAS,** nos termos da presente análise.

b) As empresas **PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA ELÉTRICA, EMBRACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** e **REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** restam **INABILITADAS**, nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AED2B2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 219/2023 - GP

Portaria n.º 219/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **ELIDA MARIA DA MOTA SIMONETTO,** CPF n°. 028.234.126-97, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8DB34817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 220/2023 - GP

Portaria n.º 220/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **KATIA MARIA AUGUSTA DOS REIS,** CPF n°. 854.140.692-04, matrícula n°. 0101975, da função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG III, no FUNDEB 70%, na EMEF. Alexsandro Nunes de Souza Gomes, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AB53AE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 221/2023 - GP

Portaria n.º 221/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONEARA À PEDIDO a Sra. **SILVANIA FERREIRA BRAGA,** CPF n°. 468.489.832-68, do Cargo de Provimento Comissionado de Vice Diretor de Escola VDEE-III, no FUNDEB 70%, na EMEF. Alexsandro Nunes de Souza Gomes, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:15FA54F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 224/2023 - GP

Portaria n.º 224/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SILVANIA FERREIRA BRAGA,** CPF n°. 468.489.832-68, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Vice Diretor de Escola VDEE-III, no FUNDEB 70%, na EMEF. Carmelo Mendes da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:59F709D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 223/2023 - GP

Portaria n.º 223/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RICARDO VIDAL COSTA,** CPF n°. 309.369.968-11, matrícula n°. 0101635, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:716B3F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2023 – SEMSA

Portaria nº 037/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 828/2023-HMDG-SEMSA a servidora **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 132/2023 – GP HMDG, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:15640EE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-196/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 01/2023, oriundo da Guarda Civil Municipal, de 16/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 196.03/2023, de 16/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **João Guimarães Martins**, matrícula nº 011013-2, CPF/MF nº 841.929.252-49, RG nº 5191708 SSP/PA, Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar da Reunião com Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, em Brasília/DF, no período de 25 à 29 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0003 2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B0A6B869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-181/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 031/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 03/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 181.03/2023, de 13/03/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Maria Marques Moreira**, matricula nº 143603-1, CPF/MF nº 428.467.902-30, RG nº 2423627 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Bonito/PA, no dia 1º de março de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.020 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DDFC6739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-184/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 037/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 10/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 184.03/2023, de 13/03/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Castanhal/PA, no dia 09 de março de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4AA3A409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-185/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 038/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 10/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 185.03/2023, de 13/03/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Maria Marques Moreira**, matricula nº 143603-1, CPF/MF nº 428.467.902-30, RG nº 2423627 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Castanhal/PA, no dia 09 de março de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.020 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9800B77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-161/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2023, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 06/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 161.03/2023, de 07/03/2023;

RESOLVE:

Designar a servidora **Francisca Andreia Costa de Oliveira**, matrícula nº 142080-1, CPF/MF n° 676.400.362-91, RG n° 3649066 PC/PA, Técnica Pedagógica, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar da Reunião sobre o PARC, em Belém/PA, no dia 10 de março de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2. 070 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F9B0A24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº D-164/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2023, advindo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, de 09/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 164.03/2023, de 09/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcelo Pierre Rimes Acácio**, matrícula nº 145527-3, CPF/MF n° 318.245.792-68, RG n° 1762503, Secretário Municipal de Indústria Comércio, Turismo e Mineração, lotado junto a Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Turismo e Mineração, a realizar viagem, para participar da III Marcha dos Municípios Paraenses, em Belém/PA, no dia 14 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 22 692 0062 2.116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:486C9734

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-154/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 097D/2023-DRH/SMS, de 03/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 154.03/2023, de 03/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a analise ao Laboratório LACEN, em Belém/PA, no dia 08 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C4BE4A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-155/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 096D/2023-DRH/SMS, de 03/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 155.03/2023, de 03/032023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para atendimento na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 06 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6040A953

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-156/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 099 D/2023-DRH/SMS, de 06/03/2023, constante no Processo Administrativo nº156.03/2023, de 06/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Centro Integrado e Reabilitação-(CIIR), em Belém/PA, no dia 07 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E0E86C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-158/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 033/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 27/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 158.03/2023, de 07/03/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Santa Luzia do Pará/PA, no dia 27 de fevereiro de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CEFAB008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-162/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 101D/2023-DRH/SMS, de 07/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 162.03/2023, de 07/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar paciente para a Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 08 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de março de 2023 .

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E9A09097

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-165/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 104D/2023-DRH/SMS, de 09/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 165.03/2023, de 09/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a analise ao Laboratório-LACEN, em Belém/PA, no dia 10 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de março de 2023 .

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F60371BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-169/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 107D/2023-DRH/SMS, de 10/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 169.03/2023, de 10/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para atendimento na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 13 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F035D87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-170/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 108D/2023-DRH/SMS, de 10/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 170.03/2023, de 10/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para pegar ressuados de exames no Hospital Anita Cerosa- São Camilo, em Ananindeua/PA, no dia 14 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de março de 2023 .

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6B805BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-195/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 111 D/2023-DRH/SMS, de 13/03/2023, constante no Processo Administrativo nº195.03/2023, de 15/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para a Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 15 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (sessenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8F52737B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-197/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 114D/2023-DRH/SMS, de 16/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 197.03/2023, de 16/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a analise ao Laboratório-LACEN, em Belém/PA, no dia 17 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:63439EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-198/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 113D/2023-DRH/SMS, de 16/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 198.03/2023, de 16/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para transportar materiais coletados para análise, no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 20 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9241F505

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-203/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 117D/2023-DRH/SMS, de 20/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 203.03/2023, de 20/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **FLAVIO ESTUMANO COSTA**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a analise ao Laboratório-LACEN, em Belém/PA, no dia 22 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de março de 2023 .

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F5A4B082

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-205/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 120D/2023-DRH/SMS, de 23/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 205.03/2023, de 23/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a analise ao Laboratório-LACEN, em Belém/PA, no dia 24 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:30DE09A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-209/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 121D/2023-DRH/SMS, de 23/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 209.03/2023, de 23/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para a Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 27 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (sessenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:72997B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-220/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 127D/2023-DRH/SMS, de 03/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 220.04/2023, de 03/04/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Maternidade D. Luiz I, em Belém/PA, no dia 05 de abril de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:78AE2145

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-221/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 128D/2023-DRH/SMS, de 03/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 221.04/2023, de 03/04/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Redentor, em Belém/PA, no dia 10 de abril de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:913AB707

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-222/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 129D/2023-DRH/SMS, de 03/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 222.04/2023, de 03/04/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Maradei, em Belém/PA, no dia 11 de abril de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5729C4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-223/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 130D/2023-DRH/SMS, de 03/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 223.04/2023, de 03/04/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Jean Bitar, em Belém/PA, no dia 14 de abril de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:06003A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-224/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 131D/2023-DRH/SMS, de 03/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 224.04/2023, de 03/04/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para a Unidade de Referencia Especializada Materno Infantil e Adolescente (UREMIA), em Belém/PA, no dia 17 de abril de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A635A83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-225/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 132D/2023-DRH/SMS, de 03/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 225.04/2023, de 03/04/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Oncológico Infantil Octavio Lobo, em Belém/PA, no dia 19 de abril de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:17C24477

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-226/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 133D/2023-DRH/SMS, de 03/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 226.04/2023, de 03/04/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Beneficente Portuguesa, em Belém/PA, no dia 24 de abril de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C6FB7347

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-227/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 134D/2023-DRH/SMS, de 03/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 227.04/2023, de 03/04/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Amazonia, em Belém/PA, no dia 25 de abril de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6AEF689D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-228/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 135D/2023-DRH/SMS, de 03/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 228.04/2023, de 03/04/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Oftalmológico do Pará-HOPA, em Belém/PA, no dia 26 de abril de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:32827F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-229/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 136D/2023-DRH/SMS, de 03/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 229.04/2023, de 03/04/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Estadual Galileu, em Belém/PA, no dia 28 de abril de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E6343688

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/991
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

No uso das atribuições que me são conferidas e com base no posicionamento no Parecer da Procuradoria Geral do Município e diante do parecer de conformidade do Controle Interno, considerando as necessidades deste ente público municipal em locar um imóvel para funcionar a Secretaria de Saúde no Município de Colares/PA. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 018/2023, com fundamento do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para que opere seus efeitos legais, em tudo observado os fatos corroborados neste

Colares (PA), 28 de abril de 2023

RONILDO DE SOUZA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 018/2023, 06 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:CA50ED61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023 – PMC)
A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do pregão eletrônico SRP nº 002/2023 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n° 002/2023 - PMC, que tem por objeto Registro de preço para Aquisição de Gêneros alimentícios diversos, para o ano letivo de 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE que serão diretamente empregados na alimentação escolar no Município de Colares – PA, estando a mesma consolidada com todos os subprogramas repassado conforme censo escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE e Quilombola) atendidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA**,** conforme

especificado no termo de referência, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:
3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ Nº 33.734.346/0001-72 com sede na Av. BL – 10, nº 07- Sala 02, Passagem Nazaré , Bairro Brasília (Outeiro), Belém/Pa, Tel. 91 99171-4896, Email: 3eservcom@gmail.com, arrematante dos itens: 1,2,6,7,9,11,20,25,26,27,28,31,35, **com valor total dos itens R$ 427.187,50, (quatrocentos e vinte sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**
ARCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 37.556.213/0001-46, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro Ianetama, Tel. 91 3349-6169, Email: ahcorodonto@gmail.com, arrematante dos itens 3,8,10,13,18,21,22,34,46,50, **com Valor Total dos itens R$ 90.951,00, (noventa mil novecentos e cinquenta e um reais)**
BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.011.492/0001-01, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 708, sala B, Bairro Betânia, Castanhal/ PA, Tel. 91 2992-1033, Email: brasilnortepa@gmail.com, arrematante dos itens 4,5,14,15,17,29,30,36,42, **com valor total dos itens R$ 277.776,25 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE-CASP, CNPJ Nº 11.885.783/0001-54, com sede na Rodovia PA 140 Km 36, Santa Rosa – Vigia/PA, Tel. 91 98758-8603, Email: atendimento@casp.coop.br, arrematante dos itens 12,37,38,41,47,49, **com valor total dos itens R$ 193.750,00 (cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais)**
DMX COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 16.923.018/0001-03, com sede na Tv. Leopoldo Silva nº 730, BR 308, Bairro Morro, Bragança /PA, Tel. 91 98372157, Email: fabiocosta1979@yahoo.com.br, arrematante dos itens 16,19,23,24,39,40,43,44,45,48,51, **com valor total dos itens 146.710,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e dez reais).**
R&C MARTINS COMERCIO LTDA, Nº 18.175.732/0001-88, com sede na Tv. Dr. Lauro Sodré, nº 2179, Bairro Pirapora, Castanhal/Pa, Tel. 91 3721-9565/99219-0949, Email: redandobrasil@gmail.com, arrematante dos itens 32 e 33, **com valor total dos itens R$ 73.800,00, (setenta e três mil e oitocentos reais).**
VALOR GLOBAL ADJUDICADA E HOMOLOGADO R$ 1.210.174,75, (um milhão duzentos e dez mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

MARIA LUCIMAR BARATA **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:FBABF36D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2023-
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **12 do mês de Maio de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF, PARA A PREFEITURA MUNICPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A06433A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 50 DE 18 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO:3736/2023
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO PREDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.
GESTOR: PATRICIA LIMA BARROS ALVES PORTARIA: 005/2021
FISCAL:CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA**MATRICULA:**1227166
SUPLENTE:THARCISIO BARBOSA CUNHA**MATRICULA:**0015230

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de abril de 2023

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:0E038526

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 062

PORTARIA Nº 062/2023SME/SEMEC

Homologa o parecer do Conselho Municipal de Educação – CME n.º002/2023, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

RESOLVE:

Art.1ª – Homologar o **Calendário Levito 2023, conforme o PARECER** do CME – Conselho Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PÀ de n.º 002/2023.

Art.2ª – Esta Portaria deverá ser enviada às Unidades de Ensino do **SME/SEMEC** de Conceição do Araguaia – PÁ.

Art.3ª – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia, 28 de março de 2023.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de educação e Cultura
Portaria N. º007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FA73A5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 061

PORTARIA Nº 061/2023SME/SEMEC

Homologa o parecer do Conselho Municipal de Educação – CME n.º001/2023, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

RESOLVE:

Art.1ª – Homologar o **PARECER** do CME – Conselho Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PÀ de n.º 001/2023, que versa sobre as seguintes Estruturas Curriculares a partir de 2023, dar outras orientações:
Educação Infantil: Creche/Pré-Escola em Parcial e Integral;
Ensino Fundamental I em tempo Parcial e Integral;
Ensino Fundamental II em tempo Parcial e Integral;
Educação de Jovens e Adultos – EJA.
Art.2ª – Esta Portaria deverá ser enviada às Unidades de Ensino do **SME/SEMEC** de Conceição do Araguaia – PÁ.

Art.3ª – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia, 28 de março de 2023.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de educação e Cultura
Portaria N. º007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2A6D19D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 70/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 11 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NATALINO LEAL DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando manutenção nas estradas vicinais no agro vila Romaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **NATALINO LEAL DA SILVA,** matricula **n° 5469** portador do CPF nº **866.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE CAMINHÃO** lotado junto a secretaria de obras **manutenção nas estradas vicinais na agro vila Romaria no período de 10 a 15 de abril de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2DCB09ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 71/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando posse da diretoria da FAEPA QUADRIENIO 2023/2017 lançamento da frente parlamenta da agricultura e pecuária do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581.....** Ocupante do cargo **SECRETARIA,** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura, **posse da diretoria da FAEPA QUADRIENIO 2023/2017 lançamento da frente parlamenta da agricultura e pecuária do Estado do Pará em Belém-PA no período de 11 a 16 de abril de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6(seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F9861380

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022-FMAS – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02110002/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-181101

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMAMENTE E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNIICPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00.
Validade da ata: 28/04/2023 a 28/04/2024.
Autoridade: Sinelly Gomes de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social.
Ata Registro de Preços nº 022/2022-FMAS, publicado dia 28/04/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor(es): SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 34.390.049/0001-10, com Valor total de R$ 275.150,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta reais); UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 09.565.049/0001-66, com Valor total de R$ 257.001,44 (duzentos e cinquenta e sete mil, um real e quarenta e quatro centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 532.151,44 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

28/04/2023
SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B560EFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço Nº 20230232/2023 -CEL/SEMUS, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023-CEL/SEMUS. Processo Administrativo n° 00200101/23-CEL/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ENGARRAFAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA. Beneficiário **GÁS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **24.878.503/0001-22**, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 06, 10, 11, 12, Perfazendo o Valor Total de R$ 245.789,35 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Data da assinatura 28 de abril de 2023. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:99D19465

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço Nº 20230233/2023-CEL/SEMUS, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023-CEL/SEMUS. Processo Administrativo n° 00200101/23-CEL/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ENGARRAFAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA. Beneficiário **W.S. SEVERO COMERCIO ATACADISTA DE GASES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.772.137/0001-01, vencedora dos Itens: 04, 05, 07, 08, 09, Perfazendo o Valor Total de R$ 85.710,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e dez reais). Data da assinatura 28 de abril de 2023. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:04410A94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00004-TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público licitação, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** Abertura: 18/05/2023, às 14h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00005-TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público licitação, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** Abertura: 19/05/2023, às 14h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:1D1C2968

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 185/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **ETEVALDO PEREIRA LIMA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAISO PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **ETEVALDO PEREIRA LIMA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **DIRCEU BIOLCHI** Vereador Presidente titular desta Casa, em razão de seu retorno ao Município de Itaituba, conforme portaria 182/2023.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:462BF60B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 186/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor **ETEVALDO PEREIRA LIMA,** Vereador Vice-Presidente desta Casa, no período de 29 de abril a 01 de maio de 2023, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, onde irá participar de uma reunião com a equipe de assessoria do Deputado Federal Henderson Pinto, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:AF3C0611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0083/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão e Comunidades Vizinhas / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **08 A 13/05/2023**, do Servidor **LUCIANO SOUSA BARBOSA,** Matrícula nº 138418-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de produtos da merenda escolar nas escolas localizadas na região garimpeira - EMEF Alegria do Saber, Raimundo Ivonete, Maria Pereria da Silva, Maria Ieda Gomes Barbalho, Raimundo Sudário e CMEI Ucholandia.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 673,50 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:77F630E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0084/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão e Comunidades Vizinhas / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **08 a 13/05/2023**, do Servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA,** Matrícula nº 138965-3, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de produtos da merenda escolar nas escolas localizadas na região garimpeira - EMEF Alegria do Saber, Raimundo Ivonete, Maria Pereria da Silva, Maria Ieda Gomes Barbalho, Raimundo Sudário e CMEI Ucholandia.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:73A844BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0085/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Cuiu-Cuiu, São Domingos, Agua Branca, Patrícinio e Mamual, no período de **08 a 13/05/2023**, do Servidor **RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO,** Matrícula nº 138428-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de produtos da merenda escolar nas escolas localizadas na região garimpeira - EMEF Presidente Tancredo Neves, São Domingos, Agua Branca e Anexo, Maria do Patrocínio, Maria de Nazaré Araujo Costa.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:5FA5C577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0086/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Cuiu-Cuiu, São Domingos, Agua Branca, Patrocínio e Mamual, no período de **08 a 13/05//2023**, do Servidor **TIAGO GOMES DE AQUINO,** Matrícula nº 141007-5, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de produtos da merenda escolar nas escolas localizadas na região garimpeira - EMEF Presidente Tancredo Neves, São Domingos, Agua Branca e Anexo, Maria do Patrocínio, Maria de Nazaré Araujo Costa.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 673,50 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:4B60E509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0087/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Boca do Crepuri, Marupá, Garimpinho e Rio Amana / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **08 a 17/05/2023**, da Servidora **ADELZA PEREIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 070309-5, Microscopista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de controle da malária, Educação em Saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalações de mosquiteiros impregnados de longa duração na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50(Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A8BA40BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0088/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Boca do Crepuri, Marupá, Garimpinho e Rio Amana / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **08 a 17/05/2023**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de controle da malária, Educação em Saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalações de mosquiteiros impregnados de longa duração na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50(Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:ECA95392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0089/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Boca do Crepuri, Marupá, Garimpinho e Rio Amana / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **08 a 17/05/2023**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 071325-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de controle da malária, Educação em Saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalações de mosquiteiros impregnados de longa duração na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50(Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:BB55BF8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0090/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Boca do Crepuri, Marupá, Garimpinho e Rio Amana / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **08 a 17/05/2023**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de controle da malária, Educação em Saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalações de mosquiteiros impregnados de longa duração na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50(Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:047DA44E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0091/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Boca do Crepuri, Marupá, Garimpinho e Rio Amana / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **08 a 17/05/2023**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de controle da malária, Educação em Saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalações de mosquiteiros impregnados de longa duração na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50(Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:114DB657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0093/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Boca do Crepuri, Marupá, Garimpinho e Rio Amana / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **08 a 17/05/2023**, do Servidor **HELIO DOS REIS,** Matrícula nº 100508-1, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de controle da malária, Educação em Saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalações de mosquiteiros impregnados de longa duração na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50(Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:438DA872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0094/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Boca do Crepuri, Marupá, Garimpinho e Rio Amana / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **08 a 17/05/2023**, do Servidor **FÁBIO DA SILVA LIMA,** Matrícula nº 130570-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de controle da malária, Educação em Saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalações de mosquiteiros impregnados de longa duração na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50(Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:BB7DE953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0095/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Boca do Crepuri, Marupá, Garimpinho e Rio Amana / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **08 a 17/05/2023**, do Servidor **ADÃO DE SOUSA MATOS,** Matrícula nº 070308-7, Microscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de controle da malária, Educação em Saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e

tratamento de casos de malária, instalações de mosquiteiros impregnados de longa duração na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50(Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:CB27C540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 010/2023 - AURINEIDE TEIXEIRA PINHO

EDITAL Nº 010/2023

REF: PROCESSO Nº 0100002664/2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **AURINEIDE TEIXEIRA PINHO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rua Décima, nº 334, Bairro Liberdade, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 02, Quadra 146, Lote 0133, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 000008199, medindo 12,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Décima, 334; Lado direito: com o lote 0150; pelos fundos: com o lote 0313; pelo lado esquerdo: com o lote 0121.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 27 de abril de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7DC2831E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROTOCOLO DE SEGURANÇA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAITUBA - PROSEMI

1. INTRODUÇÃO

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, a formulação do Protocolo de Segurança das Escolas Municipais de Itaituba – PROSEMI tem caráter preventivo, uma vez que não foi identificada nenhuma ameaça concreta de ataque nas escolas do Município. O documento traz orientações às escolas municipais com ações a curto, médio e longo prazo, com a finalidade degarantir segurança aos estudantes, professores e funcionários das escolas municipais.
O protocolo será utilizado em todas as unidades de ensino público municipal e os números exclusivos para denúncias, compartilhado por órgãos de segurança, podem ser acionados por todos os gestores escolares que tenham conhecimento de possíveis ameaças.
A formulação deste protocolo surgiu a partir da reunião realizada na segunda-feira (10/04), no auditório da Secretaria Municipal de Educação, com agentes das forças de segurança e gestores das unidades de ensino federais e estaduais, para definir a atuação conjunta na segurança das escolas de Itaituba. Na reunião, foi indicada a criação do Comitê de Segurança nas Escolas, que será constituído por representantes dos órgãos presentes.
Em posterior encontro com representantes da Polícia Militar (12/04), foi anunciado números exclusivos para emergências escolares e solicitação da abertura de grupo de whatsapp contendo gestores das Instituições de Ensino Federal, Estadual, Municipal e Privadas.
Medidas de segurança estão sendo realizadas na rede municipal, incluindo a iniciativa de alguns gestores. Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação tem parceria com a Polícia Militar que realiza a ronda escolar nas unidades.
Nessa vertente, a proposta do **Protocolo de Segurança das Escolas Municipais de Itaituba (PROSEMI)** é oferecer à comunidade escolar orientações que instrumentalizam um ambiente de paz e segurança, tanto no aspecto preventivo quanto reativo às ameaças presentes nas instituições de ensino. Para isso, a Secretaria Municipal de Educação, por meio deste documento, semeia a Paz e a Segurança na escola como um dever de todos, por entender que, estabelecer um protocolo para atividades de rotina pode promover expectativas e manter consistência e previsibilidade ao longo do dia.

2. ORIENTAÇÕES DESTE PROTOCOLO

2.1. QUANDO ACIONAR A REDE DE PROTEÇÃO:
· No caso de ocorrências suspeitas nas instituições, isto é, identificação de possíveis riscos e/ou alvos (estrutura e pessoas), a gestão deve acionar a rede de proteção através dos números exclusivos de emergência e informar à Secretaria de Educação (**RECOMENDAÇÃO 007/2023 – 3ªPJITB**):

1. **CONTATO FUNCIONAL TENENTES/ PM**: 984173610
2. **CENTRAL QUARTEL / PM:** 991116365
3. **CENTRAL 7º GBM:** 991408451
4. **DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – DEACA:** 991460232
5. **CENTRAL CONSELHO TUTELAR:** 991248323
6. **SAMU:** 192
7. **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/COORDENAÇÃO:** 99199-9728
8. **MINISTÉRIO PÚBLICO:** 3518-2123 / 3518-3099

· Caso os envolvidos sejam menores de 18 anos, acionar o Conselho Tutelar;
· Na ausência dos pais ou responsáveis, um servidor civil ou militar, deverá acompanhar os alunos durante os procedimentos na Delegacia de Polícia (DP);
· Em caso de ameaça ou desacato de aluno contra servidor, a equipe gestora deverá analisar a gravidade da situação e, se for caso, acionar a Polícia Militar para os procedimentos e o servidor deverá acompanhar a ocorrência na Delegacia para a representação;
· Registrar todas as ocorrências no âmbito administrativo da escola;
· Os casos de relevância deverão ser informados ao Ministério Público;

2.2. RESTRIÇÃO PARA ENTRADA NAS INSTITUIÇÕES:
· A abertura dos portões fica antecipada por 10 minutos e será acompanhada pelo servidor lotado para esta atribuição;

· Caso a instituição não disponha de servidor para atuar na atribuição de portaria, a gestão deverá adotar a dinâmica de rotatividade entre os servidores do quadro;
· O servidor responsável por controlar a entrada e saída dos alunos deverá apresentar-se devidamente uniformizado;
· Após o horário de entrada previsto, o portão deverá ser mantido fechado, sendo aberto em casos de atendimentos agendados ou situações adversas, sob a análise da equipe gestora;
· O atendimento pela gestão, pela secretaria da escola ou pelos professores, a qualquer pessoa que não faça parte do quadro de servidores ou do quadro de alunos, deverá ser feito através de agendamentos. Tais agendamentos deverão ser informados aos servidores responsáveis por controlar a entrada e saída da escola, que farão o acompanhamento da(s) pessoa(s) até o local agendado para o atendimento (sala da gestão, secretaria ou sala de aula).
· Em casos de visitas não agendadas, os servidores responsáveis por controlar a entrada e saída da escola, informarão imediatamente à gestão, que fará a devida permissão de entrada ou não.
· O monitoramento de entrada e saída das escolas visa diminuir o fluxo de entrada de pessoas estranhas nos estabelecimentos de ensino sem o devido conhecimento e acompanhamento da equipe gestora.
· Nos dias marcados para a realização de reunião com os pais ou de festas na escola, a equipe gestora deverá desenvolver instrumentos de identificação destes pais/ ou responsáveis. Comunicar a realização da reunião ou comemoração festiva à equipe de ronda da Polícia Militar para que haja a ciência do motivo do fluxo de pessoas nestes dias.
· Os alunos deverão adentrar nas dependências das instituições de ensino devidamente uniformizados, salvo situações adversas, cabendo à gestão avaliar cada caso;
· Os horários de entrada e saída deverão ser indiscutivelmente respeitados;

2.3. FAKE NEWS:
· Realizar o combate às fake news, a partir de reuniões com a comunidade escolar, com orientações para não realizar o compartilhamento de notícias sem consultar a veracidade dos fatos;
· A gestão deverá realizar boletim de ocorrência na DEACA, contra páginas de redes sociais que mencionem o nome da instituição, nomes de alunos matriculados na instituição em notícias falsas ou que instigam a violência entre os alunos. Nesse caso, a gestão deverá apresentar print das postagens, para as devidas providências;
· Orientar aos alunos e a seus responsáveis que não sigam tais páginas e que realizem denúncia à rede social clicando em "denunciar".

2.4. HORA DO INTERVALO / RECREIO:
· Desenvolver um sistema de recreio supervisionado/monitorado, em que os alunos estejam sob a observação de servidores escalados pela gestão;
· A equipe gestora deverá desenvolver e/ou manter a dinâmica de trancar as salas de aulas no momento do intervalo, quando possível;

2.5. BULLYING:

· Implementar, efetivamente, a Lei 13.185/2015, com o fim de combater a intimidação sistemática (bullying) na comunidade escolar, ou seja, identificar as relações de violência física ou psicológica, intencional e repetitiva que ocorre sem motivação evidente, praticada por indivíduo ou pessoas, com objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas; (**RECOMENDAÇÃO 007/2023 – 3ªPJITB**)
· Ao identificar a prática, coibir imediatamente, evitando o agravamento da situação. Em casos de reincidência, convocar os pais. Certificada a inoperância dos responsáveis, e tendo a situação alcançado nível grave, informar ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público.
· Visando solucionar/acompanhar situações de bullying para identificar a fragilidade nas relações sociais e familiares, a gestão deverá encaminhar as situações de bullying, em nível grave, para o serviço de psicologia da Secretaria Municipal de Educação/ Diretoria de Ensino. **(RECOMENDAÇÃO 007/2023 – 3ªPJITB)**

2.6. OBJETOS INDEVIDOS ENCONTRADOS EM POSSE DOS ALUNOS:
· A Equipe Gestora, assim que tomar conhecimento da existência de aluno portando arma de fogo, arma branca ou qualquer objeto indevido, **analisar se a situação inspira ameaça** à integridade física de outros. Em caso positivo, deve acionar, imediatamente, a Polícia Militar pelos contatos emergenciais e convocar os pais para estar cientes da situação.

2.7. MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

· Em caso de situações de risco nas escolas, nenhum membro da instituição deverá ceder entrevista, cabendo esta prerrogativa somente ao secretário de educação, que receberá da gestão todas as informações necessárias;
· Evitar registros fotográficos da situação por terceiros, informando a não autorização deste ato, cabendo a prerrogativa de fotografar, somente aos representantes dos órgãos de segurança, se for o caso.

2.8. MATERIAIS DOS ALUNOS:
· Relembrar constantemente aos pais de observarem diariamente a mochila dos alunos, a fim de verificar os objetos ali existentes.

2.9. USO DE DROGAS:
· Caso um aluno ou servidor seja encontrado portando drogas dentro da escola, a Equipe Gestora, de imediato, acionará a Polícia Militar, pois mesmo sendo considerada para o consumo, é ato infracional e deve ser realizada a apreensão da droga e o indivíduo conduzido à Delegacia para procedimentos; Convocar os pais para conhecimento e providências;

2.10. EM CASO DE AMEAÇA DE INVASÃO OU EFETIVAÇÃO DESTA:
· A Equipe Gestora deverá acionar a rede de proteção, aguardar a chegada da Polícia Militar e providenciar a evacuação dos alunos, preservando ao máximo a integridade física dos mesmos;
· No caso da possibilidade de identificação do agente causador da ameaça, a Equipe Gestora deverá manter a máxima discrição possível, no intuito de conseguir reunir o maior número de informações disponíveis e aguardar a chegada da Polícia Militar;
· Percebendo a necessidade de atendimento médico, as equipes do SAMU e/ou Corpo de Bombeiros Militar devem ser acionadas, pelos telefones emergenciais;
· No caso de condução do infrator até a Delegacia Especializada ou Delegacia de Polícia da área para procedimentos, os responsáveis e o Conselho Tutelar deverão acompanhar, se o autor for menor de 18 anos de idade;

2.11. USO DE CELULAR:
· O uso dos aparelhos celulares por alunos ficará suspenso no ambiente escolar. Em caso de necessidade da comunicação entre aluno e família, a gestão fará essa mediação (**REGIMENTO ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA,** Art. 80, VII);

2.12. O USO DOS ESPAÇOS ESCOLARES PARA TERCEIROS:
· Por tempo indeterminado, fica proibido o uso dos espaços escolares para realização de ações por terceiros, como cozinha, quadra, refeitório, etc.

2.13. ORIENTAÇÃO AOS GESTORES:
· Continuar na execução do trabalho na escola em todos os turnos de funcionamento, fortalecendo o serviço intensivo voltado ao protocolo de segurança na Instituição de Ensino sob sua gestão;
· Cabe aos gestores orientar a equipe escolar para o cumprimento deste protocolo;
· Jamais deverá esquecer em fazer os registros de toda situação que incorra riscos aos alunos e servidores;
· Fortalecer o desenvolvimento do Plano de Ação junto ao Programa Saúde na Escola – PSE, como medida a ser adotada visando o fortalecimento da cultura de paz, como forma de amenizar conflitos e evitar atos de violência **(RECOMENDAÇÃO 007/2023 – 3ªPJITB)**;
· Promover a instrução quanto às medidas de segurança que devem ser adotadas, objetivando evitar o livre trânsito de pessoas que não fazem

parte do corpo docente e discente da escola, com a respectiva identificação e direcionamento na portaria para o setor que deseja contato, priorizando o agendamento para solução das demandas administrativas com familiares e outros **(RECOMENDAÇÃO 007/2023 – 3ªPJITB);**
· Caso a escola não tenha solicitado a palestra de cursos de primeiros socorros, em parceria com o Corpo de Bombeiros local, fazer o pedido à Diretoria de Ensino. **(RECOMENDAÇÃO 007/2023 – 3ªPJITB);**

2.14. ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES DA ESCOLA:
· O monitoramento dentro do ambiente escolar é da responsabilidade de todos os servidores presentes em cada turno;
· Cada servidor deverá estar atento quanto ao atendimento às orientações da gestão voltadas para a segurança do ambiente escolar;
· Manter o mínimo de circulação dos alunos fora da sala de aula;
· Informar à gestão qualquer situação suspeita de risco de violência no espaço escolar;

2.15. ORIENTAÇÕES AOS PAIS:
· Mantenha sempre um diálogo aberto com seus filhos;
· Os portões serão abertos 10 minutos antes do horário oficial de entrada, evite deixar seu filho muito tempo antes desse período para que este não fique à mercê de riscos;
· Buscar os filhos no horário oficial de saída da escola. Evite atrasos repetitivos, pois, os alunos precisam da proteção familiar, ao término do expediente dos professores;
· É imprescindível o acompanhamento dos jogos baixados no celular ou computador dos filhos, isso evitará futuras situações de risco.
· Em caso de jogos simuladores de matança, orienta-se a desinstalação, após uma conversa com os filhos sobre os possíveis danos causados por esta prática;
· Sempre leve seu filho devidamente uniformizado para a escola, em caso de imprevistos, comunique à gestão escolar;
· Torne rotina a verificação da mochila de seus filhos antes de sair de casa, a fim de tomar ciência se os objetos ali contidos podem colocar em risco a segurança escolar **(RECOMENDAÇÃO 007/2023 – 3ªPJITB);**

2.16. PALESTRAS DISPONIBILIZADAS PARA AS ESCOLAS:
· Órgãos disponíveis para realização de palestras: OAB, 7º GBM, 15º BPM, 53º BIS, SEMED (SETOR DE PSICOLOGIA).

Este Protocolo de Segurança das Escolas Municipais de Itaituba – PROSEMI fica em vigor até sua revogação a ser realizada sob as orientações emitidas pelos órgãos de segurança.

Os casos omissos a este protocolo serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com os órgãos de segurança.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:7C632F7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

PREGAO ELETRONICO 9-2023-004-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVE NTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA. Vencedores: POSTO DALLAS EIRELI ME; C.N.P.J. nº 17.666.164/0001-55, no valor total de R$ 3.936.714,00. (Três milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais). Vigência: 18 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:D7154974

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023

PREGAO ELETRONICO 9-2023-005-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vencedores: POSTO PARAISO LTDA; C.N.P.J. nº 13.117.842/0001-70, no valor total de R$ 689.850,00. (Seiscentos e oitenta e nove mim, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 18 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:043B0FEF

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PE 04/2023

CONTRATO Nº.....: 20230229
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-004-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: POSTO DALLAS EIRELI ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.219.407,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e sete reais)
VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230230
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-004-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: POSTO DALLAS EIRELI ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 748.950,00 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:2492424E

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PE 05/2023

CONTRATO Nº.....: 20230232
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-005-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: POSTO PARAISO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS,PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 114.375,00 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230233
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-005-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: POSTO PARAISO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 230.550,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:11D43E10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão nº 029/2023, na forma eletrônica, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção (areia, cimento, brita e outros) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. abertura: 12/05/2023 às 15:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 28 de abril de 2023

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:368EF208

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão nº 021/2023, na forma eletrônica, objetivando a registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, para manutenção de veículos do transporte escolar municipal, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. abertura: 12/05/2023 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep:68.170-000, juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 28 de abril de 2023.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EE38EA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão nº 023/2023, na forma eletrônica, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de rouparias e calçados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Abertura: 15/05/2023 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro Nova Jerusalém, cep:68.170-000, juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.bllcompras.com) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 28 de abril de 2023

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:590B4741

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00022-PE/PMMR

Objeto: Aquisição de Trator de pneus com tração 4X4, cabinado, com ar condicionado e potência mínima de 80 CV. Produto similar ao trator massey fergunson 4707, John deere 5080, new holland TL 5,8 ou case farmall 80, conforme convênio nº 937857/2022 – Plataforma + Brasil. Objetivando atender a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Mãe do Rio-PA. Abertura: 16/05/2023. Às 09:00h, Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:26F67ED8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.188, DE 28 DE ABRIL DE 2023

LEI Nº 18.188, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Atualiza o subsídio mensal dos vereadores a partir do mês de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O subsidio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, a partir de abril de 2023, fica atualizado para o valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), vedada a percepção de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.
Parágrafo único. Os efeitos financeiros da presente Lei retroagem ao mês de janeiro do exercício de 2023.
Art. 2º A base legal para a referida atualização tem origem no art. 1º da Lei Municipal nº 18.104, de 07 de abril de 2022, que concedeu aos servidores públicos municipais a título de revisão de caráter geral anual o percentual de 16% (dezesseis porcento), obedecendo o que estabelece a letra "d" do inciso VI e inciso VII do artigo 29, inciso II do art. 29-A e §1º do artigo 29-A da Constituição Federal, e a letra "a" do inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Marabá do exercício de 2023 e subsequentes.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 28 de abril de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C6258B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 388, DE 28 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 388, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação de Marabá, para o biênio 2023 - 2025.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá; e Considerando o que estabelece o art. 8º da Lei Municipal nº 17.149, de 30 de junho de 2004, sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Marabá;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os seguintes membros que farão parte do Conselho Municipal de Educação de Marabá, na qualidade de titulares e suplentes, para o biênio 2023 – 2025:
I - 9 (nove) representantes Titulares da Secretaria Municipal de Educação de Marabá, com seus respectivos suplentes:
a) Marilza de Oliveira Leite (Titular);
b) Fábio Rogério Rodrigues Gomes (Titular);
c) Hildecy Ferreira de Araújo (Titular);
d) Lindalva Ferreira da Silva (Titular);
e) Arley Novais de Oliveira do Nascimento (Titular);
f) Regina Célia Correa Batista (Titular);
g) Claudinice Martins Rodrigues (Titular);
h) Manoel Izaque Amorim (Titular);
i) Jucielma de Oliveira Sena (Titular);
j) Valmir Silva Moura (Suplente);
k) Sayonara Dias Vieira Souza (Suplente);
l) Maria Oliene Valente da Costa (Suplente);
m) Lucilene dos Santos Silva (Suplente);
n) Maria Ferreira de Sousa Silva (Suplente);
o) Luciléia Alves Santos Silva (Suplente);
p) Aldair José Dias Carneiro (Suplente);
q) Pedro Chaves de Souza (Suplente); e
r) Maria Nenilce Pereira de Araújo (Suplente);

II - 1 (um) representante Titular das Escolas Particulares com atuação no Município de Marabá, com seu respectivo suplente:
a) Pábulo dos Reis da Silva (Titular); e
b) Maria Evane Botelho de Sales (Suplente);
III - 1 (um) representante Titular das universidades com atuação no município de Marabá com seu respectivo suplente:
a) Rosimary Cavalcante Pessoa (Titular); e
b) Mikaele Ferreira Pereira (Suplente);
IV - 1 (um) representante Titular do Sistema Estadual de Ensino, indicado pela 4ª Unidade Regional de Ensino (URE), com seu respectivo suplente:
a) Magno Rodrigues Barros (Titular); e
b) José Gidauto dos Santos Lima Junior (Suplente);
V - 2 (dois) representantes Titulares da organização representativa dos trabalhadores em educação, com seus respectivos suplentes:
a) Tatiana Alves dos Santos (Titular);
b) Vicente de Paula Cardoso (Titular);
c) Ivonete Gonçalves Salazar (Suplente); e
d) Débora Ferreira da Cruz (Suplente);
VI - 2 (dois) representantes Titulares de alunos com seus respectivos suplentes:
a) Osni Silva Bezerra (Titular);
b) Andressa Silva dos Santos (Titular);
c) Joana Vitória Ferreira Chaves (Suplente); e
d) Marcia Isabele Oliveira do Nascimento (Suplente);
VII - 2 (dois) representantes Titulares indicados pelo colegiado dos pais de alunos, com seus respectivos suplentes:
a) Lucilene Farias de Araújo (Titular);
b) Osias Gomes da Silva (Titular);
c) Rosielda da Silva Oliveira Pedrosa (Suplente); e
d) Odirley Fernandes de Moura (Suplente).
Art. 2º Os membros mencionados no art. 1º deste Decreto terão mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com o art. 6° da Lei Municipal n° 13.135, de 18 de junho de 1993, e com o art. 9º da Lei Municipal nº 17.149, de 30 de junho de 2004.
Art. 3º Ficam revogados:

I - Decreto nº 200, de 18 de maio de 2021;
II - Decreto nº 231, de 31 de agosto de 2021; e
III - Decreto nº 342, de 4 de outubro de 2022.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 28 de abril de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0354DA9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO, Nº 2023.07.14683P protocolizado em 09/02/2023, formulado pelo requerente LUCAS RODRIGUES DA SILVA, em razão do falecimento da servidora inativa NAURA VANJA LOPES DA SILVA. DA DECISÃO: Indeferimento do pedido de pensão por morte do interessado Lucas Rodrigues da Silva, sob guarda da servidora inativa. – Fundamentação: pela razão de não se enquadrar na disposição legal dos artigos 33, §§ 3º e 4º, 40 da lei complementar nº 17/2023.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA
Diretora de Benefícios.

Publique-se, Registre- se e Intime-se.

Marabá/PA, 28/04/2023

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2EC9C45

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 056/2023 DE 31/03/2023 – CONCESSÃO DE DIÁRIA, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Diretora de Benefícios Previdenciário do IPASEMAR Sra. RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA; o quantitativo de 02 E 1/2(DUAS DIARIA E MEIA),

para participar do seguinte evento “Curso de capacitação direcionado ao Comitê de Investimento: RPPS INVESTIMENTO meta, comitê e resultados”, no período de 13 a 14 de abril de 2023, na cidade de Belém-PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C02AD385

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 068/2023 DE 28/04/2023 – CONCESSÃO DE DIÁRIA, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Diretora Administrativa do IPASEMAR Sra. MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS; o quantitativo 1/2(MEIA) diária, com o objetivo de efetuar diligencia referente a emissão de certidão de tempo de contribuição correspondente ao período de RPPS do servidor VALDINAR MONTEIRO DE SOUZA”, no 02 de maio de 2023, na cidade de Xinguara-PA.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO
XIMENES – Diretora Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 28/04/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0926A276

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 070/2023 DE 28/04/2023 – CONCESSÃO DE DIÁRIA, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; ao Técnico Previdenciário do IPASEMAR Sr. WESLEY DOS SANTOS; o quantitativo 1/2(MEIA) diária, com o objetivo de efetuar diligencia referente a emissão de certidão de tempo de contribuição correspondente ao período de RPPS do servidor VALDINAR MONTEIRO DE SOUZA”, no 02 de maio de 2023, na cidade de Xinguara-PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE- SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/04/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12EEF489

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 069/2023 DE 28/04/2023 – CONCESSÃO DE DIÁRIA, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Diretora Presidente do IPASEMAR Sra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES; o quantitativo 1/2(MEIA) diária, com o objetivo de efetuar diligencia referente a emissão de certidão de tempo de contribuição correspondente ao período de RPPS do servidor VALDINAR MONTEIRO DE SOUZA”, no 02 de maio de 2023, na cidade de Xinguara-PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS –
Diretora Administrativa do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/04/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09837F06

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOMUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 055/2023 DE 31/03/2023 – CONCESSÃO DE DIÁRIA, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Diretora Presidente do IPASEMAR Sra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES; o quantitativo de 02 E 1/2(DUAS DIARIA E MEIA), para participar do seguinte evento “Curso de capacitação direcionado ao Comitê de Investimento: RPPS INVESTIMENTO meta, comitê e resultados”, no período de 13 a 14 de abril de 2023, na cidade de Belém-PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS –
Diretora Administrativa do IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C792AC38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E BRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - CEL/SEVOP/PMM.
PROCESSO nº 4.717/2023-PMM.
Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à Locação de Imóvel localizado na Zona Rural, para funcionamento do Alojamento II dos Professores da EMEF Brasil Novo. Locador: Hybrayn Teixeira Carvalho, CPF nº 828.312.542-72. Origem dos recursos: Próprio – Dotação Orçamentária: Manutenção

da Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 28 de abril de 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C97DA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO nº 2.695/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à Locação de Imóvel localizado na Zona Rural, para funcionamento do Alojamento dos Professores da EMEF Paraíso do Saber. Locador: Ivanildo Viana da Silva, CPF nº 752.610.493-34. Origem dos recursos: Próprio – Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal: R$ 1.100,00 (mil e cem reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses.
Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 28 de abril de 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:991430BA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.ª. Antônia Eunice Souza da Silva, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 3196620-PC/PA e do CPF 678.478.382-49, residente e domiciliada na Folha 16, Quadra 15, Lote 92, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Assistente Social, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 04/04/2023, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 04 de abril de 2023.

ANTÔNIA EUNICE SOUZA DA SILVA
Nadjalúcia Oliveira Lima
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:105A0CE5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2022, CONVOCA NOS DIAS 02 E 03 DE MAIO DE 2023, O(S) CANDIDATO(S) ABAIXO DESCRITO(S), CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAR(EM) NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: VISITADOR DOMICILIAR (A)
Nº CPF CANDIDATO NOTA FINAL SITUAÇÃO
29 74746308268 Sonia Vieira Gonçalves Silva 7 Cadastro reserva 30 03728158208 Helberto Matheus Soares dos Santos 7 Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:
· ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
· RG;
· NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
· CARTEIRA DE TRABALHO;
· CPF E JUNTAMENTE COM COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL);
· COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
· Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
· CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
· CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
· TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
· CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
· COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER
APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIJAM CURSO ESPECÍFICO);
· 02 FOTOS 3X4;
· CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Marabá, 02 de maio de 2023.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A84475B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2737/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12422/2023, firmado pelo servidor DANIEL DE SOUSA MARCAL, portador do CPF nº 700.676.312-66, matricula nº 57330, concursado no cargo de Almoxarife, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Publica - SEVOP. RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. DANIEL DE SOUSA MARCAL, do cargo de Almoxarife, contar de 18 de abril de 2023. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:658D2FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2738/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2738/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 15 de maio de 2023 a 28 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2740/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUSANA REIS FIGUEREDO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 03 de maio de 2023 a 16 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2739/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NYUÁRIA LEITE DA PAIXÃO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviço Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 01 de maio de 2023 a 29 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADD360D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2429/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JULIETE GOMES CARVALHO, C.P.F nº 32923317220 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) JULIETE GOMES CARVALHO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 14 de Abril de 2023.

EGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D31141B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2555/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2555/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EIRELLE LINA SALES DOS SANTOS CRUZ, C.P.F nº 03238665227 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) EIRELLE LINA SALES DOS SANTOS CRUZ, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Biomédico, a partir de 19 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CABB2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2703/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIANE DA CONCEICAO CARVALHO MARQUES, Concursado(a) no cargo
de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 897/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de
AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2699/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALMIR GOMES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Abril a 24 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2708/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAQUIM ALVES MARANHAO FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2667/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRY LUCIA RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 23 de Fevereiro a 24 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2193/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSALBA FIDELLIS MARANHAO, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Abril a 05 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2707/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2696/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA DE ANTUNES COSTA, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2694/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE CARVALHO SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1813/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIO ROSARIO XAVIER JUNIOR, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1716/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEITON MARTINS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Abril a 03 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1821/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLOVES FERREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2670/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE DA CONCEICAO SOUZA, Concursado(a) no cargo de ARTESAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Março a 18 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2676/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANA BARBOZA DE SOUZA COELHO, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2673/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE SEVERINO GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2709/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE RIBEIRO DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 27 de Junho a 26 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2733/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GORGIANA PRUDENCIO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2669/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE VIRGINA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2704/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE SILVA BAIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2705/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA COSTA XAVIER, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2710/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEOTILDE ALVES SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 11 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2677/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA MACHADO JUSTINO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2701/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DONIMAR SOUSA SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2706/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): INGRID STEFANI CUTRIM PEREIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 16 a 30 de Junho de 2023 e De 17 a 31 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1917/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATA ALVES SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.EM NUTRICAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2700/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2691/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS SILVA, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2693/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDENEIS LIMA DA LUZ, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2713/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAILSON FREITAS DE LIMA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 15 a 29 de Junho de 2023 e De 15 a 29 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2695/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDES APARECIDA DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2698/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE CUNHA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a)
no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2675/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARINA DA SILVA COELHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2702/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BENEDITA CARNEIRO DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de
AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Abril a 09 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2711/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 11 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2674/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDEVISON LIMA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2697/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS MAGNNO LEMOS DE SOUZA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE
DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1730/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE SOUSA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SAUDE - PNAISP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 30 de Março a 28 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1945/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE PAIXAO BARROS CASTELO BRANCO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2692/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIESIO BATISTA BARROS JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Junho a 04 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1811/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE BOM JARDIM PEREIRA, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Abril a 09 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2712/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA EVELYN DOS SANTOS DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Maio de 2023 e De 03 a 17 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1805/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSE CARMELINE BAHIA DE SOUZA BERARDINELLI, Contratado(a) no
cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE - PNAISP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 30 de Março a 28 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2671/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ECIONE DIAS DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Março a 18 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1918/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): AQUILA DE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROFICIONAL ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2191/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA DA CONCEIÇÃO ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2679/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULICEIA ROCHA BATISTA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 08 de Maio a 06 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2688/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARNALDO LIMA DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AG. CONSERVAÇÃO, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2689/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAKELLYNNE SILVA DE ASSUNÇÃO, Concursado(a) no cargo de TEC.DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2690/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA CONCEIÇÃO CARVALHO, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR,
lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:814C38DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2703/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DA CONCEICAO CARVALHO MARQUES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 897/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2699/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALMIR GOMES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Abril a 24 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2708/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAQUIM ALVES MARANHAO FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2667/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRY LUCIA RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de Fevereiro a 24 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2193/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSALBA FIDELLIS MARANHAO, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Abril a 05 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2707/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2696/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA DE ANTUNES COSTA, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2694/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE CARVALHO SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1813/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIO ROSARIO XAVIER JUNIOR, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1716/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEITON MARTINS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Abril a 03 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1821/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLOVES FERREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2670/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE DA CONCEICAO SOUZA, Concursado(a) no cargo de ARTESAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Março a 18 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2676/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANA BARBOZA DE SOUZA COELHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2673/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE SEVERINO GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2709/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE RIBEIRO DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 27 de Junho a 26 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2733/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GORGIANA PRUDENCIO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2669/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE VIRGINA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023
.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2704/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE SILVA BAIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2705/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA COSTA XAVIER, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2710/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEOTILDE ALVES SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 11 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2677/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA MACHADO JUSTINO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2701/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DONIMAR SOUSA SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2706/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): INGRID STEFANI CUTRIM PEREIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 a 30 de Junho de 2023 e De 17 a 31 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1917/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATA ALVES SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.EM NUTRICAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2700/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2691/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2693/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDENEIS LIMA DA LUZ, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2713/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAILSON FREITAS DE LIMA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 a 29 de Junho de 2023 e De 15 a 29 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2695/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDES APARECIDA DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2698/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE CUNHA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2675/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARINA DA SILVA COELHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2702/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BENEDITA CARNEIRO DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Abril a 09 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2711/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 11 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2674/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDEVISON LIMA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2697/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS MAGNNO LEMOS DE SOUZA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1730/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE SOUSA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SAUDE - PNAISP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 30 de Março a 28 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1945/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DAIANE PAIXAO BARROS CASTELO BRANCO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2692/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIESIO BATISTA BARROS JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Junho a 04 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1811/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE BOM JARDIM PEREIRA, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Abril a 09 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2712/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA EVELYN DOS SANTOS DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Maio de 2023 e De 03 a 17 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1805/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSE CARMELINE BAHIA DE SOUZA BERARDINELLI, Contratado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE - PNAISP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 30 de Março a 28 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2671/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ECIONE DIAS DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Março a 18 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1918/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AQUILA DE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROFICIONAL ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2191/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA DA CONCEIÇÃO ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2679/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULICEIA ROCHA BATISTA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de Maio a 06 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2688/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARNALDO LIMA DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AG. CONSERVAÇÃO, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2689/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAKELLYNNE SILVA DE ASSUNÇÃO, Concursado(a) no cargo de TEC.DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2690/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA CONCEIÇÃO CARVALHO, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B79A845E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 358/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 358/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DIANA ALVES DA SILVA, CPF nº 534.398.212-34
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação
Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária
Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AB0D652

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Colaboração no 30/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 14922/2022, que tem por objeto prorrogar por igual período a vigência conforme a cláusula oitava, Projeto “JOVENS DO AMANHÃ 4”. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ - CAJUM.

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2023.

Marabá/PA, 28 de abril de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40FE4DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Colaboração no 20/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 10515/2022, que tem por objeto prorrogar por igual período a vigência conforme a cláusula oitava, Projeto “QUALIFICANDO CIDADÃOS 4”. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e o Centro Social Viva Feliz de Marabá - CSVFM. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

Marabá/PA, 28 de abril de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC7C0EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Colaboração no 17/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 10510/2022, que tem por objeto prorrogar por igual período a vigência conforme a
cláusula oitava, Projeto “EDUCANDO MARABÁ 4”. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, e o Instituto Qualificando Cidadãos - IQC.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

Marabá/PA, 28 de abril de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA0AA2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, ATRAVÉS DA COMISSÃO GERAL DE SELEÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEI FEDERAL 13.019 DE 2014 E A PORTARIA Nº002/2022-SEPLAN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOE CONTROLE
TELEFONE: (094) 3322-1193 – FAX (094) 3322-1363
E-mail: dgpp.seplan@maraba.pa.gov.br / seplan@maraba.pa.gov.br

1
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, ATRAVÉS DA COMISSÃO GERAL DE SELEÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEI FEDERAL 13.019 DE 2014 E A PORTARIA Nº002/2022-SEPLAN.
CONSIDERANDO: O Edital de Chamamento publico nº01 de 24 de março de 2023 – SEPLAN, visando à seleção da sociedade civil interessada em celebrar parceria para a gestão e cuidados com Animais Domésticos, desenvolvendo e auxiliando com execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Marabá;
CONSIDERANDO: Que apenas uma OSC apresentou projeto;
CONSIDERANDO AINDA: A analise do projeto: VIDA AOS ANJOS DE PATAS, que obteve a pontuação de GRAU SATISFATÓRIO;
RESOLVE:

Art. 1º tornar público o RESULTADO PRELIMINAR da analise da proposta e plano de trabalho realizados pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle.
DA OSC APRAVODA:
1 - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE PARABÁ – FOCINHO CARENTES CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONFORME EDITAL

Critérios de Julgamento Metodologia de Pontuação Pontuação ADQUIRIDA

(A) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria. - Grau pleno de adequação;

07 pontos

(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento. - Grau pleno de atendimento;

9 pontos

(C) Especificação e qualificação dos recursos humanos que disponibilizarão para o serviço: a proposta contém informações precisas sobre a equipe que será disponibilizada para as atividades relativas ao objeto da parceria, indicando a qualificação profissional e atribuições, além do número de pessoas que será empregado para a execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado.

- Grau pleno de atendimento; 13 pontos

(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta. - O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência;

8 pontos

(E) Capacidade técnico- operacional da proponente, por meio de experiência comprovada na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.
- Grau pleno de capacidade técnico-operacional; 7 pontos

(F) Contrapartida da OSC: a OSC oferece contrapartida em bens ou serviços ou em bens e serviços, apontando o valor correspondente em reais, o qual será abatido do valor de referência.

Suficiente: apresentou sede / abrigo da OSC como contrapartida, com canis 5 pontos

SUMÁRIO: GRAU SATISFATÓRIO: A OSC atendeu parcialmente com a descrição do objeto apresentado através da Proposta:
Indentificação da OSC;
Indentificação responsavel pela instituição proponente;
Indentificação responsável pelo projeto;
Indentificação apresentação da instituição;
Justificativa;
Objetivo geral e especifico, resultados esperados;
Metodologia, público-alvo;
Cronograma de atividades e descrição de contrapartida da entidade;
Sustentabilidade;
Plano de comunicação e divulgação do projeto;
Cronograma financeiro.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:333A009D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 263/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 263/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CELIO DE ANDRADE SEVERO, CPF nº 642.805.193-15
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária

Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECED9352

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 345/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 345/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANGELA CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO, CPF nº 971.481.725-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2023 a 30/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3F8899B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 261/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 261/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DANUBIA DA SILVA PORTELA, CPF nº 741.031.302-10 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F889E6DA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 331/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 331/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) AMANDA JUSTINO DA SILVA, CPF nº 040.787.232-92 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 08/02/2023 a 08/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5CC1DD3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 339/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32 Nº do Contrato: 339/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANDRESSA SILVA ALBUQUERQUE, CPF nº 039.396.172-96 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 27/01/2023 a 27/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDAFEC69

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 267/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 267/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ETHICIANNE COSTA DOS SANTOS, CPF nº 808.327.842-49
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9358987

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 347/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 347/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ELISANGELA SOBRINHO DA SILVA, CPF nº 955.996.762-49
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E9E6C85

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 258/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 258/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) FRANCISCA SANTOS DA SILVA VIEIRA, CPF nº 594.884.502-82
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 27/01/2023 a 27/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F2A092D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 374/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 374/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) FERNANDA ELOISA BONTORIN ARRUDA, CPF nº 100.339.229-69
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/03/2023 a 13/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6BBCD83

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 343/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 343/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) FRANCISCA LIMA DOS SANTOS BORGES, CPF nº 770.271.403-49
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2023 a 30/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F377BEBF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 346/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 346/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) HERMINA DE SOUZA SILVA, CPF nº 653.331.362-20
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 27/01/2023 a 27/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B59847DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 259/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 259/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JOANA PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 694.367.462-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2023 a 30/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32122DC7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 335/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 335/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) NADIANE DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº 002.837.173-94
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2023 a 30/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1081196

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 338/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

Edital de Convocação nº 32 Nº do Contrato: 338/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) NARA PINTO MEDRADO, CPF nº 704.385.142-46

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 30/01/2023 a 30/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE6B72EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 257/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 257/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JULIANE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 019.120.742-06
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:040DDB53

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 276/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 276/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) VALDELICE PINHEIRO, CPF nº 246.334.882-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:604C5B27

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 268/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 268/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) TATIANE CARVALHO SOUZA, CPF nº 064.421.916-56
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 27/01/2023 a 27/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária

Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3977F603

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 262/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32 Nº do Contrato: 262/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) VALERIA ALVES DE SOUZA, CPF nº 660.565.192-87 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/01/2023 a 30/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E01E055B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 349/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 349/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) VANEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 853.994.692- 00 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2023 a 30/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBA98636

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 260/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 260/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANTONIA ALVES DO VALE RODRIGUES, CPF nº 519.551.722-34 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DB9F8BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 344/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 344/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS CHAVITO, CPF nº 657.794.442-34
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2023 a 30/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária

Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC186F96

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 266/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022. Edital de Convocação nº 32 Nº do Contrato: 266/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ELOIZA CRISTINA NASCIMENTO CARDOZO, CPF nº 689.461.982-49
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:165EFA6A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 348/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2022. Edital de Convocação nº 32 Nº do Contrato: 348/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ALDENIR SILVA FERNANDES, CPF nº 916.123.812-00 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16C048F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 336/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 336/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ILMA SANTOS
DA SILVA REIS, CPF nº 018.719.552-89
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:664B03F4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 264/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32 Nº do Contrato: 264/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JUCELIA DIAS OLIVEIRA DO VALE, CPF nº 906.408.612-53 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação
Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BCACCC2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 340/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022. Edital de Convocação nº 32 Nº do Contrato: 340/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JARINA DIAS CARDOSO, CPF nº 452.418.482-15
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/02/2023 a 07/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0138412B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 350/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 350/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JOCELIA DE SOUSA SILVA, CPF nº 006.524.352-89
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1455475

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 341/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

Edital de Convocação nº 32 Nº do Contrato: 341/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JOANA DA CRUZ BARBOSA, CPF nº 374.098.082-68 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB0C388A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 337/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 337/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LUANA DA SILVA VIEIRA, CPF nº 033.176.642-66 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2607FC26

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 265/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32 Nº do Contrato: 265/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LUZILDA ALVES COSTA AMORIM, CPF nº 767.158.682-04 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação
Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00784EF9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 342/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2022. Edital de Convocação nº 32 Nº do Contrato: 342/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA, CPF nº 907.619.792-04 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FD732D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO:334/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato:334/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARCILENE DA SILVA PARENTE, CPF nº 703.731.402-15 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação
Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/02/2023 a 08/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7205B28

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 333/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 333/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA ISAMAR SILVA DE SALES, CPF nº 736.389.352-72 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação
Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB18CD44

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 277/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 277/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) QUEZIA LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 879.732.002-15 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C29AECEE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 256/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 256/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SHIRLEI LOPES
DOS SANTOS, CPF nº 903.466.962-91
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FFEA140

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 275/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 275/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) YARA COSTA SOARES, CPF nº 038.505.222-70 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação
Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C780457

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 332/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 32
Nº do Contrato: 332/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) THALYANI RODRIGUES COUTINHO, CPF nº 039.291.492-14
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação
Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96AC5F18

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 353/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 353/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ADRIANA VIEIRA MACHADO, CPF nº 778.668.192-20
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8F815F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 366/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário de Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33 Nº do Contrato: 366/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANA CRISTINA MARQUES VIEIRA, CPF nº 013.041.362-30
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46F0282C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 249/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33 Nº do Contrato: 249/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANDREIA SOUZA DE LIMA, CPF nº 935.925.822-91
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A)C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CF2492A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 365/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado001/2022.
Edital de Convocação nº 33 Nº do Contrato: 365/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ARIANNE SILVA CONCEIÇÃO, CPF nº 012.832.412-00 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 06/02/2023 a 06/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3C9914F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 351/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado001/2022.
Edital de Convocação nº 33 Nº do Contrato: 351/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS, CPF nº 004.606.952-20 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:217DBF77

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 250/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado001/2022.
Edital de Convocação nº 33 Nº do Contrato: 250/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CLEIDE RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 912.417.742-34
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86954B79

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 356/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 356/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ARITANA DOS REIS SILVA, CPF nº 857.415.742-20 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74A9027E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 367/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33 Nº do Contrato: 367/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) BRUNA COSTA BEZERRA, CPF nº 016.315.612-35
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83F63919

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 254/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 254/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DENISE GONÇALVES AGUIAR, CPF nº 014.030.852-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3D4C69B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 368/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 368/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) EDNALDO LIMA
BONFIM, CPF nº 033.370.102-02
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C0E2EED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 252/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 252/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) FRANCILDA DA
CONCEIÇÃO VIEIRA, CPF nº 879.914.622-34
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97FE1610

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 359/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 359/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) KALLYANE PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO, CPF nº 925.107.102-06
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C51A5257

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 362/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 362/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LUCILENE COSTA LIMA, CPF nº 013.937.972-02
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38A017DA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 363/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 363/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) GEILSON MOURA DA SILVA, CPF nº 009.690.262-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,

Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDF6BD49

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 375/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 375/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARCOS UCHOA TEIXEIRA, CPF nº 010.682.852-57
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD10B0C5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 361/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 361/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DIVINA PEREIRA ARAUJO, CPF nº 003.590.302-38
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D456FAAC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 352/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 352/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) PRISCILA MATOS SILVA, CPF nº 077.989.602-52
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECDB5B71

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 369/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 369/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MIGUEL ARAUJO OLIVEIRA, CPF nº 040.161.362-37
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09C99CC6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 253/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 253/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ROSANGELA PEREIRA ARAUJO, CPF nº 006.361.222-47
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7010D304

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 355/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 355/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ROSILENE VIEIRA, CPF nº 534.413.892-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43E8041E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 357/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 357/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ROZEANE DA SILVA MATOS, CPF nº 030.831.783-10
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E52632C0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 255/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 255/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SAGILA SANTOS DA SILVA, CPF nº 014.338.312-44
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9165378F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 251/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 251/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SHISLENE REIS DE SOUZA DA SILVA, CPF nº 894.257.312-68
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5076254

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 370/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 370/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) TUANA TEREZA DE PAIVA AGUIAR, CPF nº 015.443.502-36
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/02/2023 a 10/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária
Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89B599B0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 360/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 360/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) GLEIENY DE ARAUJO VASCONCELOS, CPF nº 019.782.082- 43
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária
Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71748A17

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 364/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 364/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANTONIA DARIELE DA SILVA CHAGAS, CPF nº 011.694.782-98
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação
Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59B229BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 354/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2022.
Edital de Convocação nº 33
Nº do Contrato: 354/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANTONIA SANTOS DA CONCEIÇÃO, CPF nº 947.593.592- 49
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,
Remuneração: R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação
Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária
Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7CD8C09

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 057/2023 DE 31/03/2023 – CONCESSÃO DE DIÁRIA, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; ao Técnico Previdenciário do IPASEMAR Sr. JONAS MARTINS DE SANTANA; o quantitativo de 02 E 1/2(DUAS DIARIA E MEIA), para participar do seguinte evento “Curso de capacitação direcionado ao Comitê de Investimento: RPPS INVESTIMENTO meta, comitê e resultados”, no período de 13 a 14 de abril de 2023, na cidade de Belém-PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO
XIMENES – Diretora Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 31/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB94DAE8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 040/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 31.864/2022-PMM. Concorrência Pública Nº 026/2022-CEL/SEVOP/PMM, Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPONENTES DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51, Valor Global: R$ 15.579.962,91 (quinze milhões quinhentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reias e noventa e um centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 25.752.0001.2.125 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 03 de abril de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0795419

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2023-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 29.356/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 121/2022-CPL /PMM. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de material para a Central de Material e Esterilização – CME, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.847.837/0001-10. Valor: R$ 69.499,50 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Com uso das Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2023. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC7EA77D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 426/2023- FMS/PMM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 426/2023- FMS/PMM. Processo Administrativo nº 17.895/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 071/2022-CPL /PMM. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e material para Central de Material e Esterilização - CME e para Agencia Transfusional do HMI. Empresa: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.597.921/0001-44. Valor: R$ 24.755,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Com uso das Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D09DF194

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.249/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 078/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
Empresa: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.316.691/0001-86. Valor: R$ 182.941,80 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de ABRIL de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62EE6F75

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: AUTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.934.826/0001-05. VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de ABRIL de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CE95A8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2022 – SEMASC/PMM, relativo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2022.07.04.002–SEMASC-PMM,** originário do processo de **Dispensa de Licitação nº 2022/06.22.001-SEMASC-DL,** cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel para fins não residenciais localizado na rua Pedro Mesquita, nº 101, Bairro: Centro, CEP 67.200-000, Marituba-PA, para funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional - UNAI, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania. **DISTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. **DISTRATADO:** JOSÉ VINÍCIUS SIQUEIRA DA SILVA, CPF/MF: 113.807.194-37. **VIGÊNCIA:** com início em 01 de julho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2022. **DATA DA RESCISÃO:** 30/12/2022.

Ord. de Despesas:
ADRIANA QUEIRÓZ DE LIMA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:74625143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022.001.001-SEMED-PMM, originário do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-SEMAD**. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gás e Água, com entrega porta a porta, visando abastecer e atender às necessidades do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, durante o exercício orçamentário de 2022 e 2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 27.329.624/0001-03; **CONTRATADA:** J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.038.757/0001-81; **VALOR GLOBAL:** R$ 177.380,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2023.

Marituba, 04 de abril de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:5D1D16F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202201310001– TP/CPL/PMM. Contrato 20220614022 - SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA DE OBRA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIO NAS LOCALIDADES: VILA SOLEDADE,

VILA JUPUUBA E VILA RIBEIRA, ZONA RURAL DO MUNIÍPIO DE MOJU/PA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Tipo: Aditamento de tempo e reajuste de 15,04% do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: N ESTHEFANY F DA SILVA COMÉRCIO, CONSRUÇÃO E SRVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ: 27.178.552/0001-40. Prazo aditado: 60 dias. Valor aditado: R$ 136.128,39 (Cento e Trinta e Seis Mil, Cento e Vinte Oito Reais, Trinta e Nove Centavos) totalizando um novo valor global de R$ 1.041,037, 82 (Um Milhão, Quarenta e Um Mil, Trinta e Sete Reais, Oitenta e Dois Centavos). Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° e art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:DB30D22B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 20220426003-TP/CPL/PMM. Contrato 202207260044-SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA DE OBRA DA QUADRA DA EMEF PEDRO GOMES NERY, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Tipo: Aditamento de tempo e reajuste de 24,91% do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: N ESTHEFANY F DA SILVA COMÉRCIO, CONSRUÇÃO E SRVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ: 27.178.552/0001-40. Prazo aditado: 150 dias. Valor aditado: R$ 84.408,88 (Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oito Reais, Oitenta e Oito Centavos) totalizando um novo valor global de 423.231,31 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil. Duzentos e Trinta e Um Reais, Trinta e Um Centavos). Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° e art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:ED34ABA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202206030006 – TP/CPL/PMM Contrato 2022090067 - SEMOURB/PMMB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTES EM MADEIRA NO ESTADO DE ATENÇÃO EMERGÊNCIA NAS MESORREGIOES DO MUNICIPIO DE MOJU, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Tipo: Reajuste de 24,98% do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: E S DE ANDRADE EIRELI – CNPJ n°: 24.176.812/0001-50. Valor aditado: R$ 135.685,86 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais, Oitenta e Seis Centavos) totalizando um novo valor global de R$ 678.761,95 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais, Noventa e Cinco Centavos). Amparo Legal: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:786FC603

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 82, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS, PARA O BIÊNIO 2023/2025.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 022, de 24 de julho de 2013, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Agricultura de Mojuí dos Campos e dá outras providências";
CONSIDERANDO a vacância do Conselho Municipal de Agricultura e a necessidade de renovação de sua composição para o biênio 2023/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Eleitoral** para organização do processo eletivo de escolha dos membros para compor o Conselho Municipal de Agricultura (CMA), para o biênio 2023/2025.
Art. 2º A presente Comissão será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE	Jarlisson Sousa da Silva	Secretaria Municipal de Agricultura
MEMBRO	Natanael Freires Machado	Procuradoria Jurídica
MEMBRO	Raimundo Nonato Silva de Sousa	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Art. 3º Comete à presente Comissão realizar o processo de eleição, dando os encaminhamentos práticos que se fizerem necessários à consecução do processo eleitoral e constituição do quadro completo de Conselheiros eleitos e escolhidos pelos segmentos especificados na Lei Municipal nº 022, de 24 de julho de 2013.
Art. 4º A Comissão eleitoral, por seu Presidente, deverá fixar cronograma para início, execução e finalização do processo eleitoral de composição do CMA, relativo ao mandato 2023/2025, bem como requisitar dos respectivos órgãos a indicação de seus membros.
Art. 5º O resultado final da composição geral dos conselheiros do CMA será encaminhado pela Comissão Eleitoral ao Gabinete do Prefeito, para as devidas providências quanto ao ato de nomeação e posse.
Art. 6º As funções de membro da presente Comissão não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado de relevantes serviços prestados ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades da Comissão.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:17C2E03A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 79, DE 24 DE ABRIL 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ISABELA DO NASCIMENTO, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA, DAS 203.6, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ISABELA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº 6898350 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA COMUNITÁRIA,** DAS 203.6, lotada no Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de abril de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:CA07C458

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 80, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR PAULO ALVES MONTEIRO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO, DAS 203.6, LOTADO NO GABINETE DO PREFEIRO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **PAULO ALVES MONTEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 8232917 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO**, DAS 203.6, lotado no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de abril de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:E484E9BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 81, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA SHEILA BACELAR DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **SHEILA BACELAR DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 6934101 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO I,** DAS 202.9, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de abril de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:D28A670A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 83, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSIMAR DE FREITAS SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO, DAS 203.6, LOTADO NO GABINETE DO PREFEIRO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSIMAR DE FREITAS SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 4359569 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO**, DAS 203.6, lotado no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de abril de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:774A166F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 84, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR FRANKLIN BENJAMIN PORTELA MACHADO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADO NA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **FRANKLIN BENJAMIN PORTELA MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 3879408 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO I**, DAS 202.9, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa - SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de abril de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:8D1D3386

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 85, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MÁRCIO BATISTA BEZERRA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO, DAS 202.6, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERARo servidor **MÁRCIO BATISTA BEZERRA**, brasileiro, portador do RG nº 92019005379 SSP/CE, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, DAS 202.6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:C6472CA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 86, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOAS DA SILVA LUCAS, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERARo servidor **JOAS DA SILVA LUCAS**, brasileiro, portador do RG nº 2434425 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, DAS 203.1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:7A227687

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LANÇAMENTO DO IPTU – EXERCÍCIO 2023

EDITAL Nº 04/2023
LANÇAMENTO DO IPTU – EXERCÍCIO 2023

O **Secretário Municipal de Gestão Administrativa**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos arts. 18 e 19, II, da lei nº 100, de 13 de dezembro de 2018, **NOTIFICA** os contribuintes inscritos no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Mojui dos Campos do **Lançamento** do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao exercício de 2023.
Art. 1º O contribuinte deverá solicitar o boleto do IPTU 2023 para pagamento dos tributos, preferencialmente, por e-mail (*drm@mojuidoscampos.pa.gov.br*), ou dirigir-se à Secretaria de Gestão Administrativa, localizada na Estrada de Rodagem, s/n, Bairro Esperança, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 8h as 14h, para impressão do boleto.
Art. 2º Os prazos de vencimento do imposto são os fixados na tabela abaixo:

FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU 2023	VENCIMENTO
Cota única (20% de desconto) ou 1ª Parcela (sem desconto)	1 de junho de 2023
2ª Parcela (sem desconto)	1º de julho de 2023
3ª Parcela (sem desconto)	1º de agosto de 2023
4ª Parcela (sem desconto)	1º de setembro de 2023
5ª Parcela (sem desconto)	1º de outubro de 2023

Art. 3º O contribuinte tem até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital para impugnar o lançamento do tributo.

Art. 4º O não pagamento do valor cobrado, no prazo previsto acima, implicará a atualização monetária do débito, além da incidência de multa e juros de mora, sem prejuízo da inscrição em dívida ativa e da aplicação das demais penalidades cabíveis previstas na legislação tributária.

Art. 5º O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Edital nº 02/2023, publicado em 17 de janeiro de 2023.

Mojui dos Campos (PA), 28 de abril de 2023.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:5EAB9859

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 244/2023

PORTARIA Nº 244/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de maio de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

Nome	Cargo	Ciente
BIANCA DUARTE PAZ	C.N.E. – 3	
CINARA MELÉM ROSINSKI	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:793B4DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 245/2023

PORTARIA Nº 245/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de maio de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

Nome	Cargo	Ciente
ANDENSON CLEI DA SILVA MOURA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
CLEONICE MENDES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
REGIANE GOMES MESQUITA	AUX. ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:3BFBB376

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 250/2023

PORTARIA Nº 250/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de maio de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

NOME	CARGO
ANTONIO ALDECI DA SILVEIRA LIMA	AUX. ADMINISTRATIVO
DILCILENE GOES DOS SANTOS UCHOA	SEC. UNIDADE ESCOLAR
EDIANE BRASIL DA CRUZ	VICE-DIRETOR ESCOLAR
ELANE CAROLINE ONETE DE VASCONCELOS	RESPONSÁVEL ESCOLAR
LIZ EVANGELISTA CASTRO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RONAN COSTA GOMES	AG. DE VIGILANCIA
ROSINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA
SIRLENE CABRAL DO NASCIMENTO	AUX. ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:ED01C5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 249/2023

PORTARIA Nº 249/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal JOANA DARQUE DA SILVA BRANDÃO – Agente de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de maio de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:4AAC3BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 246/2023

PORTARIA Nº 246/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de maio de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

Nome	Cargo	Ciente
JOSICLEY DA CONCEIÇÃO SILVA	AG. DE PORTARIA	
MARCIA ROBERTA FERNANDES VASCONCELOS	AUX. OPERACIONAL	
MARLETE FIRMINO GOMES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
PEDRO CAMPOS DE QUEIROZ	C.N.E.-5	
VALDELY SANTOS DA MOTA	AUX. OPERACIONAL	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:19903412

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 248/2023

PORTARIA Nº 248/2023
O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, ADEILTON FREITAS DA SILVA – Oficial Administrativo e MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA – Auxiliar Administrativo, ambos lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de maio de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A5970914

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N° 807, DE 28 DE ABRIL DE 2023 - VEDAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIMES DA LEI MARIA DA PENHA E DA LEI DE FEMINICÍDIO

LEI ORDINÁRIA N° 807, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIMES DA LEI MARIA DA PENHA E DA LEI DE FEMINICÍDIO, FICANDO OS CONDENADOS IMPEDIDOS DE ASSUMIREM CARGOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, TEMPORÁRIOS, DE ESTÁGIO E DEMAIS FORMAS DE CONTRATAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a contratação de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da Penha e feminicídio, ficando os condenados nas sanções previstas na Lei Federal n° 11.340/2006 e na Lei Federal n° 1.104/2015, impedidos de assumirem cargos efetivos, comissionados, temporários, de estágio e demais formas de contratação direta ou indireta caso tenham sido condenadas nas condições, no âmbito do município de Nova Ipixuna/PA.

Art. 2º No ato da investidura no cargo, o candidato deve apresentar um atestado de antecedentes criminais, para fins de aferição das condições previstas no artigo anterior.

§ 1º Inicia-se a vedação com a decisão da condenação transitada em julgado, até o comprovado cumprimento final da pena.

§ 2º A certidão de antecedentes criminais, documento que comprova a idoneidade, deve estar previsto em edital, em caso de concursos públicos e em lista oficial de documentos a serem entregues no ato da posse em cargos de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º A prática de violência contra mulheres, constitui fator apto a demonstrar a ausência de idoneidade moral para a inscrição em certames de ordem pública e para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, 28 de abril de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Sancionada em _____/_____/_____

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B7271739

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N° 808, DE 28 DE ABRIL DE 2023 - IMPLANTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
LEI ORDINÁRIA N° 808, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica implantado o Acompanhamento Psicológico para mulheres vítimas de violência no município de Nova Ipixuna.

Art. 2º O Acompanhamento Psicológico a que se refere o artigo 1º deverá ser prestado por profissional habilitado pertencente ao quadro de servidores do município.

Art. 3º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos, planejamentos e controles relacionados a devida execução da Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, 28 de abril de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Sancionada em _____/_____/_____

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0D07B82B

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N° 809, DE 28 DE ABRIL DE 2023 - CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI ORDINÁRIA N° 809, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção às Drogas", a ser comemorada, anualmente, do dia 19 a 26 de junho.

Art. 2º A "Semana Municipal de Prevenção às Drogas" deverá ser incluída no calendário oficial do município, instituído pelo artigo 1º desta Lei e deverá ser comemorado com a realização de campanhas educativas, com o objetivo de esclarecer a população sobre os riscos e os cuidados na prevenção e ao combate às drogas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com entidades públicas e privadas visando o cumprimento desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, prevista na lei orçamentária anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ou especiais, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, 28 de abril de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Sancionada em _____/_____/_____

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B94DBBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 156/2023 - SEMUDED- WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA

PORTARIA N° 156/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA,** ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na SEMUDED, no período de 02 (dois) dias, no período de 10/04/2023 a 11/04/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Abril de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:161A88BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 157/2023 - SEMUDED - ANGELA PRAIANO LIMA

PORTARIA N° 157/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ANGELA PRAIANO LIMA,** ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF São Pedro do Tracoá, no período de 06 (seis) dias, no período de 28/03/2023 a 02/04/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Abril de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3C75DC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 158/2023 - SEMUDED - ELIANE SOUZA CRUZ SANTOS

PORTARIA N° 158/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ELIANE SOUZA CRUZ SANTOS,** ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 05 (cinco) dias, no período de 10/04/2023 a 14/04/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Abril de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B80B2A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 159/2023 - SEMUDED - DEUZIMAR LIMA DA SILVA

PORTARIA N° 159/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 08 (oito) dias de **Licença por motivo de falecimento de familiares** ao (a) Servidor (a) **DEUZIMAR LIMA DA SILVA,** ocupante de Professor(a), na função de Decente, lotado na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de 23/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Abril de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3CA197F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 160/2023 - SEMUDED - FABIANE RESENDE DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 160/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **FABIANE RESENDE DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 02 (dois) dias, no período de 10/04/2023 a 11/04/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Abril de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DBBEF5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 161/2023 - SEMUDED - FABIANE RESENDE DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 161/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **FABIANE RESENDE DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 03 (três) dias, no período de 12/04/2023 a 14/04/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Abril de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:ED5F5B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 162/2023 - SEMUDED - CAIQUE RIBEIRO SILVA

PORTARIA N° 162/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **CAIQUE RIBEIRO SILVA,** ocupante do cargo de Agente de Portaria na função de Agente de Portaria, lotado(a) na EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 03 (três) dias, no período de 12/04/2023 a 14/03/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Abril de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:185995CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 163/ 2023 - SEMUDED - JOAO ALBERTO FERNANDES SARAIVA

PORTARIA N° 163/ 2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegado pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder,** Licença sem vencimentos, ao(a) servidor(a) **JOAO ALBERTO FERNANDES SARAIVA,** portador do CPF: 697.687.812-20, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado (o) na EMEF Profª Maria Irany R. da Silva, neste Município a partir de **18 de Abril de 2023 a 18 de Abril de 2025**. Parecer Técnico Jurídico Nº 058/2023 favorável à concessão de Licença.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Abril de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2AC894FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 164/ 2023 - SEMUDED - MARCIA DO NASCIMENTO CORREIA

PORTARIA N° 164/ 2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade** a servidora, **MARCIA DO NASCIMENTO CORREIA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais na função de Servente, lotado (a) na EMEF São Pedro do Tracoá, no período de **18/04/2023 a 14/10/2023**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Abril de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E369BBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 165/2023 - SEMUDED - JANAINA BATISTA DE ARAUJO

PORTARIA N° 165/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **JANAINA BATISTA DE ARAUJO,** ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 106 (cento e seis) dias, no período de 27/03/2023 a 11/07/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Abril de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3D9BB49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 166/2023 - SEMUDED - EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA N° 166/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professor(a) na função de Decência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 03/04/2023 05/04/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Abril de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F67C0FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 167/2023 - SEMUDED - EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA N° 167/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professor(a) na função de Decência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 05 (cinco) dias, no período de 10/04/2023 a 14/04/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Abril de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E140E98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 168/2023 - SEMUDED - IRAMAR RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N° 168/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **IRAMAR RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 19/04/2023 a 20/04/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Abril de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:607DD593

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 169/2023 - SEMUDED - MARIA DORALICE CASTRO TAVARES

PORTARIA N° 169/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DORALICE CASTRO TAVARES,** ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 05 (cinco) dias, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Abril de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:370756FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.887/2023 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MARIA LUIZA SALAZAR LEITE

LEI MUNICIPAL Nº 1.887/2023, 27 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Srª. **MARIA LUIZA SALAZAR LEITE**, brasileira, maior, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 1569636 4ªVIA PC/PA e CPF nº 427.691.752-20, Rua Belém, Qd. 06, Lote: 15, Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento/PA, envolvendo uma **área de 382,80M²,** com a seguinte descrição do vértice P-01 na coordenada (EX: 617.327,47 NY: 9.529.812,24), no ângulo interno de 87°34'21" com uma distância de 7,02 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 617.333,25 NY: 9.529.816,22), confrontando com RUA BELÉM, daí deflete à direita no ângulo interno de 96°16'33" com uma distância de 30,75 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 617.353,34 NY: 9.529.792,94), confrontando com Lote 14, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 267°20'17" com uma distância de 3,24 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada (EX: 617.355,89 NY: 9.529.794,94), confrontando com Lote 14, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°59'52" com uma distância de 9,54 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada (EX: 617.361,51 NY: 9.529.787,23), confrontando com Lote 06, dai deflete à direita no ângulo interno de 89°56'53" com uma distância de 9,63 m ao fundo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 617.353,72 NY: 9.529.781,56), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°48'04" com uma distância de 4,07 m ao fundo até o vértice P-07 de coordenada (EX: 617.350,43 NY: 9.529.779,18), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no ângulo interno de

88°59'03" com uma distância de 9,48 m do lado esquerdo até o vértice P- 08 de coordenada (EX: 617.345,01 NY: 9.529.786,95), confrontando com Lote 03, dai deflete à direita no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 6,99 m do lado esquerdo até o vértice P-09 de coordenada (EX: 617.341,01 NY: 9.529.792,69), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°56'59" com uma distância de 0,92 m do lado esquerdo até o vértice P-10 de coordenada (EX: 617.341,77 NY: 9.529.793,22), confrontando com Lote 01, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 272°07'57" com uma distância de 23,80 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 617.327,47 NY: 9.529.812,24), confrontando com Lote 01.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 27 de abril de 2023.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$14.929,20 (quatorze mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8A56F46F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1.888/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - JOCELIA BRITO DA SILVA

LEI MUNICIPAL Nº 1.888/2023, 27 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Sra**. Jocelia Brito da Silva,** brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 3941512 PC/PA, e CPF nº. 664.597.702-63, localizado na Rua Jambo, QD. E, LT. 17, Bairro: Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento/PA, envolvendo uma **área de 583,38 M²,** com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do Vértice P-1205, de coordenada **N 9.530.926,66m e E 615.585,65m**; deste, segue confrontando com **LOTE – 16,** com os seguintes azimutes e distâncias**: 232°57'49" e 8,89 m** até o vértice P-1208, de coordenadas **N 9.530.921,30m e E 615.578.56m;** deste, segue confrontando com a RUA JAMBO, com os seguintes azimutes e distâncias**; 148°17'28" e 62,09 m** até o vértice P-1207, de coordenadas **N 9.530.868,49m e E 615.611,19m;** deste, segue confrontando com LOTE - 18, com os seguintes azimutes e distâncias: **58/04'54" e 9,82 m até** o vértice P-1206, de coordenadas **N 9.530.873,68m e E 615.619,52m;** deste, segue confrontando com TRAV. BANANA, com os seguintes azimutes e distâncias**: 327°24'18" e 62,88m** até o vértice P-1205, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 27 de abril de 2023.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 22.751,82 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A856711B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0450/2023-GP - ALDEONI ROCHA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0450/2023-GP Novo Repartimento, 04 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento nº 164/2023, de 10 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. ALDEONI ROCHA DOS SANTOS, Agente Municipal de Trânsito, Matricula nº 0012197, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/04/2023 a 03/07/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/04/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ALDEONI ROCHA DSO SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:198737D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0540/2023-GP - IVANILDO LIMA COSTA

PORTARIA Nº 0540/2023-GP Novo Repartimento, 20 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento nº 4166/2023, de 11 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. IVANILDO LIMA COSTA, Vigia, Matricula nº 00226726, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/04/2023 a 03/07/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/04/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
IVANILDO LIMA COSTA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1A4EC13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0539/2023-GP - ANTONIA GIZELE DE JESUS

PORTARIA Nº 0539/2023-GP
Novo Repartimento, 24 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento da servidora a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 3.487/2023, 22 de Março de 2023;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2013 a 2018, da Servidora efetiva Srª. ANTONIA GIZELE DE JESUS, Assistente Administrativo, Matricula nº 0026680, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.328,09 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e nove centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 6.984,27 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/04/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANTONIA GIZELE DE JESUS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:126FCBCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0551/2023-GP - CLEMENCIA DE SOUZA

PORTARIA Nº 0551/2023-GP Novo Repartimento, 26 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 2.523/2023 de 01 de Março de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. CLEMENCIA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0042913, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 02/05/2023 a 02/08/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CLEMENCIA DE SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A27B39D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0558/2023-GP - MARIA APARECIDA SOUSA DA SILVA

PORTARIA Nº 0558/2023-GP Novo Repartimento, 27 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 4.706/2023 de 25 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. MARIA APARECIDA SOUSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0086095, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 02/05/2023 a 02/08/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA APARECIDA SOUSA DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:05A62B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0559/2023-GP - LIDIANY VILHENA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0559/2023-GP Novo Repartimento, 27 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. LIDIANY VILHENA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, lotada na Secretaria Municipal de Administração, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 4.694/2023 de 24 de Abril de 2023;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Técnico de Informática, a Sra. LIDIANY VILHENA DE OLIVEIRA, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 2454439 SSP/PA, e do CPF nº 440.008.802-25, nomeada pela Portaria nº 1516/2006, no dia 02 de Outubro de 2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

LIDIANY VILHENA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E5391944

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0557/2023-GP - DAYANI DOS SANTOS SOUZA

PORTARIA Nº 0557/2023-GP Novo Repartimento, 27 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 4.687/2023, no dia 24 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. DAYANI DOS SANTOS SOUZA, Matricula nº 0088368, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 02/05/2023 à 02/05/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
DAYANI DOS SANTOS SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BA97134C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0534/2023 - LUCIANE RISCK

PORTARIA Nº 0534/2023 Novo Repartimento, 20 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2.779/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de "**Secretaria Autorizada"**, Escola Municipal de Ensino Infantil "**Castelinho do Pequeno Príncipe – Vila Nova**", localizada na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0120/2022, que designava a Servidora Municipal Sra. **LUCIANE RISCK**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagindo ao dia 10/04/2023 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2023.

.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

LUCIANE RISK

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A5922250

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0535/2023-GP - ANNE ALINE SILVA DA COSTA

PORTARIA Nº 0535/2023-GP Novo Repartimento, 20 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ANNE ALINE SILVA DA COSTA, Pedagoga, efetiva, matricula nº. 0066551, Portadora do RG nº. 6889568 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 770.622.303-59 e PIS/PASEP nº 1900617778-7, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Infantil " Castelinho do Pequeno Príncipe – Vila Nova" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 398 (trezentos e noventa e oito) alunos, localizada na Zona Urbana deste Município , conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 11/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ANNE ALINE SILVA DA COSTA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BC5752D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0533/2023-GP - VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA

PORTARIA Nº 0533/2023-GP Novo Repartimento, 20 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA, Professora Nível Superior Temporária, matricula nº 0915164, Portadora do RG nº. 3826691 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 708.520.492-34 e PIS/PASEP nº 1283359342-4, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo Rodrigues Santos " Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 480 (quatrocentos e oitenta) alunos, localizada no Distrito de Maracajá, Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos ao dia 01/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ACAF3094

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0563 /2023-GP - OSIVAN FERREIRA RIBEIRO

PORTARIA Nº 0563 /2023-GP
Novo Repartimento, 28 de Abril de 2023.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, o Servidor Municipal, Sr. JOSIVAN FERREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Matricula nº 0037256, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. O mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 0001/2023- GP, publicada em 11/01/2023 conforme código identificador nº D403EB51, que seria até o dia 09/01/2025, atendendo a solicitação do Servidor, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado de licença sem remuneração do Período de 09/01/2023 a 01/05/2023, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir do dia 02/05/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de Abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
JOSIVAN FERREIRA RIBEIRO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5ED3992C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº.022/2023-GPM - RETIFICA O DECRETO Nº 0087/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - CASTELINHO PEQUENO PRÍCIPE DA VILA TUCURUÍ

DECRETO Nº.022/2023-GPM Novo Repartimento/PA, 24 de Abril de 2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 0087/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o ofício nº. 0448/2023 da Secretaria Municipal de Educação – GS SEMED.

CONSIDERANDO que ocorreu erro material no artigo 1º do Decreto nº 0087/2013.

RETIFICAR

Art. 1º. – Retificar o Decreto nº 0087/2013:

ONDE SE LÊ:

Art. 1°- Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental "**CASTELINHO PEQUENO PRÍCIPE DA VILA TUCURUÍ"**, localizada na Vila Tucuruí, Rua Vitória, S/N, Bairro: Vila Tucuruí, no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

LEIA-SE:

Art. 1°- Fica criado a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental ""**CASTELINHO PEQUENO PRÍCIPE DA VILA TUCURUÍ"**, localizada na Vila Tucuruí, Rua Vitória, S/N, Bairro: Vila Tucuruí, no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9ADC1F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº.023/2023-GPM - RETIFICA O DECRETO Nº 0050/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - SENADOR DACY RIBEIRO

DECRETO Nº.023/2023-GPM Novo Repartimento/PA, 24 de Abril de 2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 0050/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o ofício nº. 0448/2023 da Secretaria Municipal de Educação – GS SEMED.
CONSIDERANDO que ocorreu erro material no artigo 1º do Decreto nº 0050/2008.

RETIFICAR

Art. 1º. – Retificar o Decreto nº 0050/2008:

ONDE SE LÊ:

Art. 1°- Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental "**SENADOR DACY RIBEIRO"**, localizada na Vila Nova Descoberta P.A. Rio Gelado, Zona Rural no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

LEIA-SE:

Art. 1°- Fica criado a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "**SENADOR DACY RIBEIRO"**, localizada na Vila Nova Descoberta P.A. Rio Gelado, Zona Rural no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:667308FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº.024/2023-GPM - RETIFICA O DECRETO Nº 0038/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - ANTÔNIA BALDOMINO REGOSO

DECRETO Nº.024/2023-GPM Novo Repartimento/PA, 24 de Abril de 2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 0038/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o ofício nº. 0448/2023 da Secretaria Municipal de Educação – GS SEMED.
CONSIDERANDO que ocorreu erro material no artigo 1º do Decreto nº 0038/2013.

RETIFICAR

Art. 1º. – Retificar o Decreto nº 0038/2013:

ONDE SE LÊ:

Art. 1°- Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental "**ANTÔNIA BALDOMINO REGOSO"**, localizada na Vila Progresso P.A. Rio Gelado, Zona Rural no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

LEIA-SE:

Art. 1°- Fica criado a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "**ANTÔNIA BALDOMINO REGOSO"**, localizada na Vila Progresso P.A. Rio Gelado, Zona Rural no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DDA3639D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº.025/2023-GPM - RETIFICA O DECRETO Nº 0025/1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - SÃO VICENTE

DECRETO Nº.025/2023-GPM Novo Repartimento/PA, 24 de Abril de 2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 0025/1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o ofício nº. 0448/2023 da Secretaria Municipal de Educação – GS SEMED.
CONSIDERANDO que ocorreu erro material no artigo 1º do Decreto nº 0025/1998.

RETIFICAR

Art. 1º. – Retificar o Decreto nº 0025/1998:

ONDE SE LÊ:

Art. 1°- Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental "**SÃO VICENTE"**, localizada na Vila São Vicente, Zona Rural no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

LEIA-SE:

Art. 1°- Fica criado a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "**SÃO VICENTE"**, localizada na Vila São Vicente, Zona Rural no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:167332AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 589/2023

DESIGNA PREGOEIRO E NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 6.926/2006, Decreto Municipal nº 1.403/2006, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer a função de PREGOEIRO titular, o servidor efetivo **JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula nº 8817, que será responsável pela condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório.

Parágrafo único. Em caso de eventuais impedimentos, fica designado o servidor efetivo **ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO**, inscrito na matrícula nº 991, para exercer a função de Pregoeiro substituto.

Art. 2º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio, prestando assistência necessária ao Pregoeiro:

I- **GENIVAL REIS DOS SANTOS**, inscrito na matrícula nº 1516;
II- **ELI GUALBERTO TEIXEIRA**, inscrito na matrícula nº 718;
III- **MARLON BARRETO VALÉRIO**, inscrito na matrícula nº 1515;
IV- **MAISE GUIMARÃES SOUZA**, inscrito na matrícula nº 1005920;

Art. 3º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições no prazo disposto no Anexo I, Art. 7º, § 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.403/2006
.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 25 de abril de 2023, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 1276/2022.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 26 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FDF73E0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588/2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

I- PRESIDENTE: **LOIANE BRAGA CORRÊA**, inscrita na matrícula nº 6385;
II- SECRETÁRIA: **INARA MARQUES NUNES**, inscrita na matrícula nº 1097;
III- MEMBRO: **DIRCE CARVALHO FIGUEIREDO**, inscrita na matrícula nº 1005349;
IV- MEMBRO: **LUZENILSO SERRÃO BENTES**, inscrito na matrícula nº 1001564;
V- MEMBRO: **EDINALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, inscrito na matrícula nº 4039;
VI- MEMBRO: **JOSÉ MIGUEL ALBUQUERQUE SOARES**, inscrito na matrícula nº 253;

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, processar e julgar os certames licitatórios em qualquer de suas modalidades, garantido o princípio da isonomia entre os licitantes, cumprindo com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da imparcialidade, da publicidade, da eficácia e da moralidade.

Art. 3º. A Presidente será substituída em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 25 de abril de 2023, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 1279/2022.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 26 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:55C9689A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231157 ORIGEM: ARP 007/2023 PREGÃO Nº PE SRP 003/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231157
ORIGEM: ARP 007/2023 PREGÃO Nº PE SRP 003/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O)....: M L DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA.
CNPJ: 48.628.971/0001-07
OBJETO.....: *fornecimento de gêneros alimentícios destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
VALOR TOTAL.....: R$ 436.433,20 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.033, 2.034, 2.035, 2.038, 2.041, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FD8EAFE4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231149 ORIGEM: ARP 021/2022 PREGÃO Nº PE SRP 030/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231149
ORIGEM: ARP 021/2022 PREGÃO Nº PE SRP 030/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ: 19.189.909/0001-68
OBJETO.....: *prestação de serviço de Hotelaria, destinado ao atendimento de demandas da Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
VALOR TOTAL.....: R$ 141.860,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.033, 2.038, 2.041, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1B5AB4B2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230056 ORIGEM: ARP 007/2023 PREGÃO Nº PE SRP 003/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230056
ORIGEM: ARP 007/2023 PREGÃO Nº PE SRP 003/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME
CNPJ: 09.552.700/0001-63
OBJETO.....: *fornecimento de gêneros alimentícios destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
VALOR TOTAL.....: R$ 209.139,80 (duzentos e nove mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.033, 2.034, 2.035, 2.036, 2.037, 2.038, 2.039, 2.041, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A7D60576

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231152 ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231152
ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O)....: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME.
CNPJ: 09.552.700/0001-63
OBJETO.....: *fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
VALOR TOTAL.....: R$ 33.164,20 (trinta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.033, 2.035, 2.038, 2.041, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 27 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B740366E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231154 ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231154
ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O)....: M L DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA.
CNPJ: 48.628.971/0001-07
OBJETO.....: *fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
VALOR TOTAL.....: R$ 79.881,50 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.033, 2.035, 2.038, 2.041, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 27 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:29680C8D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 972/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 972/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) totalizando R$ 1.080,00(hum mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). AUDARI DA SILVA LOBATO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26/04 a 01/05/2023 051 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4524, conta corrente nº 029271-2, inscrição no CPF nº. 040.304.972-50.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D040D4F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231167
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231167
ORIGEM: DISPENSA Nº 7.2023-007-FME. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADO:** Leandro da Cruz Brito, CPF: 966.580.372-72 **VALOR**: R$ 61.933,30 (sessenta e um mil e novecentos e trinta e três reais e trinta centavos)**. OBJETO**: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de um imóvel não residencial para o funcionamento de anexo I do Centro Educacional Elcione Barbalho de acordo com as necessidades da Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá-PA. **VIGÊNCIA:** 18 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro 2024. **DATA DA ASSINATURA**: 18 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:A1B31600

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-007-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-007-FME fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Leandro da Cruz Brito, CPF: 966.580.372-72, referente a Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de um imóvel não residencial para o funcionamento de anexo I do Centro Educacional Elcione Barbalho de acordo com as necessidades da Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá-PA. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. **Sr. REVELINO LOPES DE SOUSA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ-PA, 18 de janeiro de 2023.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:A2EC24E1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do Fundo Municipal de Educação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Mark Jonny Santos Silva, Secretário Municipal de Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação Nº 7/2023-007-FME **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de um imóvel não residencial para o funcionamento de anexo I do Centro Educacional Elcione Barbalho de acordo com as necessidades da Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá-PA. Contratado: Leandro da Cruz Brito, CPF: 966.580.372-72 com VALOR: R$ 61.933,30 (sessenta e um mil e novecentos e trinta e três reais e trinta centavos) **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Mark Jonny Santos Silva, Secretário Municipal de Educação.

PACAJÁ-PA, 18 de janeiro de 2023.

REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:FE6C454B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 924/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 924/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LAZARO ANTONIO SILVA FERREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 26/04/2023 254 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Audiência Pública Da Região De Integração Xingu.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 17605-2, inscrição no CPF nº. 220.111.885-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9E4501BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 925/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 925/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 a 26/04/2023 251 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da audiência pública da região de integração Xingu.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 029, conta corrente nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8F845D32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 926/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 926/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). COSMA HELENA FERREIRA DE ARAUJO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 26/04/2023 255 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Audiência Pública Da Região De Integração Xingu.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 20620123-7, inscrição no CPF nº. 523.691.963-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:898C1209

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 927/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 927/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ARIKLENES PASSOS DANTAS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **CONSELHEIRO DE SAÚDE**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 25/04/2023 274 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Audiência Pública Da Região De Integração Xingu.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 7406789, inscrição no CPF nº. 953.640.482-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5C41471B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 928/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 928/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ELANE SANTOS DE MELO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 26/04/2023 252 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Audiência Pública Da Região De Integração Xingu.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 8536198, inscrição no CPF nº. 949.786.702-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FA17254D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 929/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 929/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 600,00**(seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRE CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 a 27/04/2023 269 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F3768DA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 930/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 930/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 28/04/2023 268 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2210A2CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 931/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 931/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SANDRA SILVA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERGAEM**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 21/04/2023 266 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARALISIA EM MMII.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 9696-6, inscrição no CPF nº. 006.003.202-27.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D65E8807

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 932/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 932/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 28/04/2023 264 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7526300, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:600FDBF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 933/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 933/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 28/04/2023 263 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291116, inscrição no CPF nº. 654.350.282-72
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:724577D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 934/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 934/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 28/04/2023 262 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C8381481

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 935/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 935/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 28/04/2023 261 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A9650E48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 936/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 936/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). GENILDE LIMA DE SOUSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 26/04/2023 260 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Paciente grave para internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.244-9, inscrição no CPF nº. 468.064.072-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:72AE9201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 937/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 937/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 26/04/2023 259 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá
Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:712CA9D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 938/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 938/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). KATIA DA SILVA SANTANA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 26/04/2023 258 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5947-5, inscrição no CPF nº. 931.855.102-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E17C5BA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 939/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 939/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 26/04/2023 257 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C313E5C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 940/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 940/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 26/04/2023 256 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8679818B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 941/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 941/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERGAEM**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 21/04/2023 265 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM:LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2FE87EAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 942/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 942/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 a 25/04/2023 267 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta poupança nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4C781BDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 961/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 961/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). OZEIAS COSTA SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 28/04/2023 273 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7881312, inscrição no CPF nº. 900.580.112-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BACBBF4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 963/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 963/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ODSON ANDRADE SANTIAGO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 28/04/2023 270 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.30471-9, inscrição no CPF nº. 015.011.962-35.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4B1E9AC0

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 888/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 888/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARCIANO COSTA DOS SANTOS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 23/04/2023 069 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reunião Estratégica Administrativa E Pedagógica Com Equipe Da Norte E Parceiro Disponíveis.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.658985-5, inscrição no CPF nº. 735.598.652-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:25902880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 949/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 949/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1.800,00 (hum mil e oitocentos), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 a 28/04/2023 033 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: *Reunião No Gabinete Do Deputado Estadual* ***JUNIOR FERRARI*** *E No Gabinete Do Deputado Estadual* ***RONIE SILVA*** *Na Capital Do Estado.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.852552-8, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4F83CADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 950/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 950/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 a 28/04/2023 034 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: desloca-se até a capital do estado, com equipe que participará de reuniões com lideranças governamentais.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CRESOL, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:33373C92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 951/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 951/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LUCAS SOUZA NOGUEIRA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 a 28/04/2023 035 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: desloca-se até a capital do estado, com equipe que participará de reuniões com lideranças governamentais.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.852488-2, inscrição no CPF nº. 050.578.692-30.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BDEA357B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 952/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 952/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AECIO MARQUES BRITO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 a 28/04/2023 036 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: desloca-se até a capital do estado, com equipe que participará de reuniões com lideranças governamentais.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009669-9, inscrição no CPF nº. 980.105.062-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D0F965FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N O 427/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO N o 427/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Pacajá e cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 124, inciso V, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Pacajá, a realizar-se de 29 a 30 de Junho de 2023, em Pacajá, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Pacajá, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Pacajá será coordenada pela Secretaria Municipal Habitação (SEHAB).
Art. 2º. A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Pacajá desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS"** e o Lema: **"FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM participação popular e controle social"**, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.
Art. 3º. A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Pacajá será dirigida pelo Secretário Municipal da Habitação e, na sua ausência ou impedimento pela Secretária Municipal de Administração.
Art. 4º. Para a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Pacajá deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Pacajá que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 2 ª Conferência Municipal da Cidade de Pacajá.
Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 2 ª Conferência Municipal da Cidade de Pacajá, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 6º As despesas com a realização da 2 ª Conferência Municipal da Cidade de Pacajá correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.
Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – PA, 28 de Abril de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D42604C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 973/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 973/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSELITO ALVES DIAS,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 a 28/04/2023 017 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Uma Reunião Junto Ao IPAM e IDEFLOR BIO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.0440-9, inscrição no CPF nº. 415.185.005-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DD5AC905

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 968/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 968/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**6 (seis) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RALLISON COSTA ALVES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 25/04/2023 010 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião Administrativa Na Sesmas Para.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.5522-4, inscrição no CPF nº. 006.645.732-74.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá
Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4B30E863

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
3º Termo Aditivo nº 014/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 00068/2021. Pelo presente instrumento, e na melhor forma estabelecida em Direito, a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, pessoa jurídica de natureza autárquica municipal, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678, Bairro Célio Miranda, Paragominas/Pa, CEP 68.626-060 - neste ato, representada pela Sra. **ROSILENE GOMES COSTA**, inscrito no CPF nº 842.013.712-04 e RG nº 4444420 PC/Pa, ocupante do cargo de Superintendente Geral, autoridade pública revestida dos poderes legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANTONIO DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA**, piauiense, portadora do RG nº 03005634 SSP-PA e do CPF nº 003.787.992-82, residente e domiciliado(a) à RUA BELEM, 128-C, KIT NET C, URAIM II, PARAGOMINAS-PA, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem:

Pelo presente Termo Aditivo e por Excepcional Interesse Público, as partes **CONTRATANTES** acima qualificadas, resolvem aditar o **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 00068/2021**, anteriormente firmado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 1º da Lei Municipal nº.1.101 de 26 de dezembro de 2022.

1.2 A vigência do Contrato nº 00068/2021, que terminaria em 30/04/2023, fica prorrogada para 31/12/2023, conforme Artigo 1º da Lei nº 1.101/2022 de 26 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Contrato Original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Paragominas-PA, 24 de Abril de 2023.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

ANTONIO DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA
CPF: 003.787.992-82

Testemunhas:

1._____
CPF: _____

2._____
CPF: _____

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:8FA88ECA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ERRATA:

ONDE SE LÊ:
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 004/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS.

Pelo presente instrumento, de um lado **o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Av. do Contorno, nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmº Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 5683898 PC/PA e CPF nº 047.728.222-91, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**, neste ato representada pela **Sra. CÁSSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº. 402.108.202-68 e RG nº. 2456950 SSP/PA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e a **ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ n.º 10.738.389/0001-20, com sede RD dos Pioneiros S/N, Paragominas-PA, neste ato representada pelo **Sr. EDILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, portador do RG 34600 PM/PA, CPF: 658.767.012-00, residente e domiciliado à Rua Raimundo Ramalho, 04 – Bairro SIDNEY ROSA, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME
1.1. Este Acordo de Cooperação obedece às regras instituídas na Lei Federal no 13.019/2014 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 698 de 27/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre a Prefeitura de Paragominas e a Associação Menino Feliz de Paragominas, para a operacionalização do Projeto Menino Feliz, no Município de Paragominas-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - **A ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS** adota o nome fantasia "Projeto Menino Feliz" é uma instituição social, sem fins econômicos, não governamental, solidária, ampla e apartidária, com personalidade jurídica de direito privado, com a finalidade de retirar das ruas crianças e adolescentes em situação de risco ou abandono social, trabalho infantil, abuso e exploração sexual, proporcionando-as um espaço que atendesse o bem-estar educacional, recreativo e social a todos os assistidos, como também suas famílias, estimulando-os a adquiri autoconfiança e responsabilidade, qualificações essenciais ao aprimoramento de seus conhecimentos relativos à cidadania.

CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS
4.1. À ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS, compete:
4.1.1. Informar à Secretaria Municipal de Assistência Social, através de ofício, o dia e horário para o fornecimento dos insumos para a produção do lanche do Projeto;
4.1.2. Informar, antecipadamente, quando não houver atividade, a fim de realizar o cancelamento do fornecimento dos insumos;
4.1.3. Informar, antecipadamente, a Municipal de Assistência Social quando a Associação não tiver disponibilidade para buscar o material de insumo para a preparação do lanche;
4.1.4. Seguir à risca o cardápio disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
4.1.5. Permitir o acesso do profissional, designado pela Secretaria para a entrega dos insumos, para acompanhar a preparação dos lanches, bem como seu armazenamento, bem como, o seu recolhimento, quando os mesmos não forem utilizados;
4.1.6. O carregamento e transporte dos insumos para o lanche será realizado somente pelos funcionários do Projeto e/ou Secretaria, jamais pelos seus usuários;
4.1.7. Apresentar, mensalmente, através de relatórios o desenvolvimento das atividades executadas conforme o plano de ação à Secretaria Municipal de Assistência de Social, incluindo:
4.1.7.1 Apresentar mensalmente a lista de frequência das crianças e adolescentes participantes do Projeto, devidamente assinada pela Coordenação e oportunamente especificar as justificativas de falta e de desligamento do Projeto;
4.1.7.2. Quando detectado, apresentar em seu relatório mensal observações acerca das crianças e adolescentes atendidos que apresentem:
4.1.7.2.1. Situação de isolamento;
4.1.7.2.2 Situação de trabalho infantil;
4.1.7.2.3. Vivência de violência e/ou negligência;
4.1.7.2.4. Fora da escola ou defasagem escolar;
4.1.7.2.5. Situação de abuso/exploração sexual;
4.1.7.2.6. Vulnerabilidade no que diz respeito com deficiência.
4.1.8. Permitir acesso da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de articulação junto à coordenação da entidade, bem como a verificação e acompanhamento das atividades desenvolvidas;
4.1.9. Designar usuários e/ou servidores para participar de ações, eventos e formações, quando convidados;
4.1.10. Incluir ou mencionar a Prefeitura Municipal de Paragominas, como **PARCERIA,** em todas as ações, eventos e material gráfico promovidas pela instituição;
4.1.11. Apresentar o Plano de Trabalho para execução do objeto;
4.1.12. Possuir inscrição no Conselho de Assistência Ativa, com as atualizações devidas;

4.2. À Prefeitura Municipal de Paragominas, através da SEMAS, compete:
4.2.1. Fornecer insumos para a produção diária dos lanches para atender 200 crianças e adolescentes da Associação Menino Feliz;
4.2.2. Fiscalizar e verificar o armazenamento dos insumos para a produção do lanche, aos moldes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
4.2.3. Realizar visitas semanais por um profissional responsabilizado pelo material de insumo, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.2.4. Articulação com a coordenação da entidade, verificação e acompanhamento das atividades desenvolvidas;
4.2.5. Encaminhar convites a instituição para participação de ações, eventos e formações;
4.2.6. Entregar os insumos dos lanches nos prazos estabelecidos no plano de ação e ofício encaminhado com o dia e horário de entrega;
4.2.7. Solicitar ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento e fiscalização do funcionamento da Associação;
4.2.8. Solicitar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o acompanhamento das atividades e fiscalização do funcionamento da Associação;
4.2.9. Receber relatórios de desenvolvimento atividades realizadas.
4.2.10. Elaboração de relatório anual sobre o andamento e monitoramento do Acordo de Cooperação do Projeto Menino Feliz;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1. O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, formalizada através de Termo Aditivo, devidamente publicado;
CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DA RESCISÃO
6.1 - O presente instrumento poderá ser modificado parcialmente ou no todo, mediante Termo Aditivo e rescindido a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes, e com a comunicação prévia de 60 (sessenta) dias.
6.2. O município poderá rescindir unilateralmente este instrumento quando da constatação das seguintes situações:
6.2.1. Utilização dos materiais em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
6.2.2. Retardamento e/ou não execução do objeto desde instrumento;
6.2.3. Descumprimento de cláusula constante deste instrumento.
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

Unidade Administrativa: 0701 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional Programática: 08.244.0009.2042 – Operacionalização das Atividades das Políticas Assistência e Proteção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: FMAS
Conta: Banco Brasil – 39.307-X

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1. A prestação de contas do presente Acordo será realizada:
8.1.1. Pela Associação Menino Feliz de Paragominas: **Apresentar à SEMAS relatório mensal** de atividades executadas conforme o plano de ação juntamente com lista de frequência das crianças e adolescentes participantes do Projeto, devidamente assinada pela Coordenação.
8.1.2. Pela SEMAS: Emitir relatório de Acompanhamento e Monitoramento, e encaminhar à Coordenadoria de Prestação de Contas.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1. Este Termo será publicado em extrato, no Diário Oficial dos Municípios, como condição de sua eficácia, providência esta a ser adotada pela Prefeitura, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS
10.1. Os casos omissos que porventura surgirem durante a execução deste Acordo de Cooperação, serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO
11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Acordo de Cooperação, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Paragominas - PA, 03 de Abril de 2023

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

CÁSSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social

EDILSON LIMA E SILVA
Associação Menino Feliz de Paragominas

TESTEMUNHAS:

1ª.....
CPF nº

2º .....
CPF nº

LEIA SE:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 004/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS.

Pelo presente instrumento, de um lado **o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Av. do Contorno, nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmº Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 5683898 PC/PA e CPF nº 047.728.222-91, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**, neste ato representada pela **Sra. CÁSSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº. 402.108.202-68 e RG nº. 2456950 SSP/PA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e a **ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ n.º 10.738.389/0001-20, com sede RD dos Pioneiros S/N, Paragominas-PA, neste ato representada pelo **Sr. EDILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, portador do RG 34600 PM/PA, CPF: 658.767.012-00, residente e domiciliado à Rua Raimundo Ramalho, 04 – Bairro SIDNEY ROSA, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME
1.1. Este Acordo de Cooperação obedece às regras instituídas na Lei Federal no 13.019/2014 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 698 de 27/12/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre a Prefeitura de Paragominas e a Associação Menino Feliz de Paragominas, para a operacionalização do Projeto Menino Feliz, no Município de Paragominas-PA.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - **A ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS** adota o nome fantasia "Projeto Menino Feliz" é uma instituição social, sem fins econômicos, não governamental, solidária, ampla e apartidária, com personalidade jurídica de direito privado, com a finalidade de retirar das ruas crianças e adolescentes em situação de risco ou abandono social, trabalho infantil, abuso e exploração sexual, proporcionando-as um espaço que atendesse o bem-estar educacional, recreativo e social a todos os assistidos, como também suas famílias, estimulando-os a adquiri autoconfiança e responsabilidade, qualificações essenciais ao aprimoramento de seus conhecimentos relativos à cidadania.
CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS
4.1. À ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS, compete:

4.1.1. Informar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, através de ofício, o dia e horário para o fornecimento dos insumos para a produção do lanche do Projeto;
4.1.2. Informar, antecipadamente, quando não houver atividade, a fim de realizar o cancelamento do fornecimento dos insumos;
4.1.3. Informar, antecipadamente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES quando a Associação não tiver disponibilidade para buscar o material de insumo para a preparação do lanche;
4.1.4. Seguir à risca o cardápio disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
4.1.5. Permitir o acesso do profissional, designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para a entrega dos insumos, para acompanhar a preparação dos lanches, bem como seu armazenamento, bem como, o seu recolhimento, quando os mesmos não forem utilizados;
4.1.6. O carregamento e transporte dos insumos para o lanche será realizado somente pelos funcionários do Projeto e/ou Secretaria, jamais pelos seus usuários;
4.1.7. Apresentar, mensalmente, através de relatórios o desenvolvimento das atividades executadas conforme o plano de ação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, incluindo:
4.1.7.1 Apresentar mensalmente a lista de frequência das crianças e adolescentes participantes do Projeto, devidamente assinada pela Coordenação e oportunamente especificar as justificativas de falta e de desligamento do Projeto;
4.1.7.2. Quando detectado, apresentar em seu relatório mensal observações acerca das crianças e adolescentes atendidos que apresentem:
4.1.7.2.1. Situação de isolamento;
4.1.7.2.2 Situação de trabalho infantil;
4.1.7.2.3. Vivência de violência e/ou negligência;
4.1.7.2.4. Fora da escola ou defasagem escolar;
4.1.7.2.5. Situação de abuso/exploração sexual;
4.1.7.2.6. Vulnerabilidade no que diz respeito com deficiência.
4.1.8. Permitir acesso da equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, com a finalidade de articulação junto à coordenação da entidade, bem como a verificação e acompanhamento das atividades desenvolvidas;
4.1.9. Designar usuários e/ou servidores para participar de ações, eventos e formações, quando convidados;
4.1.10. Incluir ou mencionar a Prefeitura Municipal de Paragominas, como **PARCERIA,** em todas as ações, eventos e material gráfico promovidas pela instituição;
4.1.11. Apresentar o Plano de Trabalho para execução do objeto;
4.1.12. Possuir inscrição no Conselho de Assistência Ativa, com as atualizações devidas;
4.1.13- Possuir inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes Ativa, com as atualizações devidas

4.2. À Prefeitura Municipal de Paragominas, através da SEMDES, compete:
4.2.1. Fornecer insumos para a produção diária dos lanches para atender até 300 crianças e adolescentes da Associação Menino Feliz;
4.2.2. Fiscalizar e verificar o armazenamento dos insumos para a produção do lanche, aos moldes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES;
4.2.3. Realizar visitas semanais por um profissional responsabilizado pelo material de insumo, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES;
4.2.4. Articulação com a coordenação da entidade, verificação e acompanhamento das atividades desenvolvidas;
4.2.5. Encaminhar convites a instituição para participação de ações, eventos e formações;
4.2.6. Entregar os insumos dos lanches nos prazos estabelecidos no plano de ação e ofício encaminhado com o dia e horário de entrega;
4.2.7. Solicitar ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento e fiscalização do funcionamento da Associação;
4.2.8. Solicitar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o acompanhamento das atividades e fiscalização do funcionamento da Associação;
4.2.9. Receber relatórios de desenvolvimento atividades realizadas;
4.2.10. Elaboração de relatório anual sobre o andamento e monitoramento do Acordo de Cooperação do Projeto Menino Feliz;
4.2.11. Os insumos não podem se diferenciar dos ofertados aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1. O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, formalizada através de Termo Aditivo, devidamente publicado;
CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DA RESCISÃO
6.1 - O presente instrumento poderá ser modificado parcialmente ou no todo, mediante Termo Aditivo e rescindido a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes, e com a comunicação prévia de 60 (sessenta) dias.
6.2. O município poderá rescindir unilateralmente este instrumento quando da constatação das seguintes situações:
6.2.1. Utilização dos materiais em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
6.2.2. Retardamento e/ou não execução do objeto desde instrumento;
6.2.3. Descumprimento de cláusula constante deste instrumento.
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS
Unidade Administrativa: 0701 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional Programática: 08.244.0009.2042 – Operacionalização das Atividades das Políticas Assistência e Proteção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: FMAS
Conta: Banco Brasil – 39.307-X
CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1. A prestação de contas do presente Acordo será realizada:
8.1.1. Pela Associação Menino Feliz de Paragominas: **Apresentar à SEMDES relatório mensal** de atividades executadas conforme o plano de ação juntamente com lista de frequência das crianças e adolescentes participantes do Projeto, devidamente assinada pela Coordenação.
8.1.2. Pela SEMDES: Emitir relatório de Acompanhamento e Monitoramento, e encaminhar à Coordenadoria de Prestação de Contas.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1. Este Termo será publicado em extrato, no Diário Oficial dos Municípios, como condição de sua eficácia, providência esta a ser adotada pela Prefeitura, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS
10.1. Os casos omissos que porventura surgirem durante a execução deste Acordo de Cooperação, serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO
11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Acordo de Cooperação, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Paragominas - PA, 03 de Abril de 2023

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

CÁSSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

EDILSON LIMA E SILVA
Associação Menino Feliz de Paragominas

TESTEMUNHAS:

1ª.....
CPF nº

2º .....
CPF nº

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AD8A2B7C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 19/2023 25 DE ABRIL 2023.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – **estado do Pará,**Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

.

Considerando o ofício de nº 10/2023 - SEMAFI

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora. ANA LARISSA SANTIAGO DE LIMA, matrícula funcional nº 1123853**,** no exercício do Cargo em Comissão de Diretora Municipal, para responder na ausência da Servidora MARCELA OLIVEIRA ROQUE BRITO, matrícula funcional 1124232, Coordenadora Municipal, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAFI

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, a designada passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 25 de abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A4AFCB23

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 264/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **VERA LÚCIA ELIAS OLIVEIRA**, matrícula funcional n. 1076732, designada para o exercício da **Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar - Padrão FG.02**, com lotação na **EMEF SALMONOZOR BRASIL**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BA11C46E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica servidora. **CLEONEIDE DE JESUS SANTOS,** destituída do exercício da função gratificada de Secretária Escolar, lotada na EMEF. UNIDOS EM CRISTO, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 12 de abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:74C767C4

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
OFÍCIO SEMMA/PARAGOMINAS Nº 210/2023

Ofício SEMMA/Paragominas Nº 210/2023

Empreendimento: Fazenda Acatuassu II
Representante Legal: Ivandilson da Costa Melo, CPF Nº 331.508.502-15
Processo nº 564/2021

Considerando o processo de renovação da LAR Nº 001/2017, sob protocolo nº 564/2021;
Considerando a Notificação PA-NOT-2022-114415/, emitida via SICAR e não atendida pelo interessado no prazo estabelecido;
Considerando o documento sob protocolo nº 201/2023 apresentando pelo responsável técnico onde foi declarado não haver prazo determinado para finalização das ações necessárias;
Considerando o lapso temporal transcorrido até o presente momento, permanecendo o interessado sem atender às solicitações necessárias para continuidade do pleito;
Considerando que o descumprimento de esclarecimentos e/ou complementação documental no prazo estipulado pelo Órgão Ambiental gera autonomia para arquivar o processo, não cabendo ressarcimento do DAM pago;
Decidiu-se sobre o ARQUIVAMENTO do processo de licenciamento supracitado.
A decisão relativa ao arquivamento do processo encontra-se devidamente amparada no que estabelece os Artigos 15º e 16º da Res. CONAMA nº 237/1997.
Face a situação de arquivamento, fica o interessado ciente de que poderá ser autuado se porventura estiver exercendo atividade passível de licenciamento sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 93º da Lei Estadual nº 5887/1995.
O arquivamento não impede que seja requerido novamente o licenciamento da atividade no referido imóvel, mediante pagamento das custas processuais, nos termos do Art. 17º da Res. CONAMA nº 237/1997.

Nestes termos, arquivem-se os autos.

FERNANDO PIRES MENDES
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:0A562E30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004-4/2023-FMAS. AO CONTRATO Nº 002-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4005-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO-EPP, CNPJ Nº 19.233.707/0001-76 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o serviço mecânico de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras, Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de abril de 2023. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 26/04/2023.
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005-4/2023-FMAS. AO CONTRATO Nº 003-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4005-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: L F G LOPES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME CNPJ n º 40.294.223/0001-23 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o serviço mecânico de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras, Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de abril de 2023. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 26/04/2023.

Porto de Mo-PA, 26 de abril de 2023.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3218D28C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 033/2023/GAB/PMPMZ, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz, cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 94, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 10257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº. 2462, de 29 de junho de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz, a realizar-se de 19 a 20 de junho de 2023, em Porto de Moz, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Porto de Moz, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz será coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA).
Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS"** e o Lema: **"FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM participação popular e controle social"**, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.
Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz será dirigida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e, na sua ausência ou impedimento pelo Coordenador Técnico de Convênios.
Art. 4º. Para a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.
Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 1 ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz.
Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 6º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Porto de Moz, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.
Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto de Moz – PA, 27 de abril de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9A92E97E

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 015-1/2023-PMPM DO CONTRATO Nº 012-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4004-1/2021-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA-EPP, CNPJ Nº 03.485.317/0001-53 Objeto: Locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na Coleta de Lixo do Município de Porto de Moz Pará e caminhonete, também referidos como picape ou carrinha de caixa aberta (do inglês pick-up), veículo automotor destinado a carga, com peso bruto total não superior a 3 500kg, que possui a parte superior traseira aberta, quase sempre separada da cabine, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de março de 2023. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência

permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 24/03/2023.

Porto de Moz-PA, 24 de março de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F8AAA27A

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 014-1/2023-PMPM. AO CONTRATO Nº 009-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4005-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO-EPP, CNPJ Nº 19.233.707/0001-76 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o serviço mecânico de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de abril de 2023. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 26/04/2023.

Porto de Moz-PA, 26 de abril de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:003BB035

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002-5/2023-FMMA AO CONTRATO Nº 001-5/2022-FMMA, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4005-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO DE , CNPJ: 27.043.016./000-38 PORTO DE EMPRESA CONTRATADA: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO-EPP, CNPJ Nº 19.233.707/0001-76 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o serviço mecânico de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras, Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de abril de 2023. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 26/04/2023.

Porto de Moz-PA, 26 de abril de 2023.

CRISTÓVÃO WIILK DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DDFF544B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 012-2/2023-FME. AO CONTRATO Nº 024-2/2022-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4005-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. EMPRESA CONTRATADA: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO-EPP, CNPJ Nº 19.233.707/0001-76 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o serviço mecânico de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de abril de 2023. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 26/04/2023.

Porto de Moz-PA, 26 de abril de 2023.
ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:284D90A5

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 012-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4005-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO-EPP, CNPJ Nº 19.233.707/0001-76 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o serviço mecânico de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de abril de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 26/04/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 013-3/2023-FMS. AO CONTRATO Nº 012-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4005-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: L F G LOPES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME CNPJ n. º 40.294.223/0001-23 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o serviço mecânico de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de abril de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 26/04/2023.

Porto de Moz-PA, 26 de abril de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:37F073B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o **PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 9.100303/2023**, tipo menor preço por item, abertura dia **15.05.2023**, às **09:00h** min, horário local. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA**, Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/
Prainha, 28 de Abril de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:DC675DF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231045

CONTRATO Nº: 20231045 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICA Nº 039/2022-000015-SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** SÓ PESADOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA(FILIAL), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.925.161/0002-99. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto aquisição de peças e correlatos utilizados em manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e caminhões que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 1.025.718,35 (um milhão, vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.122.0013.2-141 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMOB. 18.452.0010.2-135 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS. 20.122.0011.2-154 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS – SEMAGRI. **VIGÊNCIA:** 27 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Abril de 2023.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:01399A93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-010 FME

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-010 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA** CNPJ: 10.681.272/0001-58 no valor total de R$ 1.193.593,50 **GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 03.687.304/0001-67 no valor total de R$ 203.180,00 **L B DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 41.216.148/0001-54 no valor total de R$ 320.495,00 **L P SILVA EIRELI** CNPJ: 18.741.429/0001-03 no valor total de R$ 290.250,00 **M E DE MELO EIRELI** CNPJ: 06.074.634/0002-56 no valor total de R$ 638.410,00

Data da Homologação: 28/04/2023.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas do FME

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D5E60E65

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0550/2023

DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0477/2023-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à SAULLO SILVA COSTA, registrado(a) sob matrícula nº 104207, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2023.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:388F4587

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 048/2023

DE 28 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 079/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 002/2023-CAISAN;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 079, de 28 de abril de 2022, que nomeia membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados os membros da CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, composta em concordância com o Inciso III do Artigo 9º da Lei Municipal nº 683/2015, conforme composição abaixo:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
ELDICIA SOUZA LEAL – TITULAR
ELZA SILVA FREITAS BEZERRA – SUPLENTE

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:
GABRIELLA COSTA MARTINS – TITULAR
TIRZA CAFÉ CANGUSSU - SUPLENTE

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
DAHU CARLOS BURANI MACHADO – TITULAR
FRANCILENE QUEIROZ MAGNO LIMA – SUPLENTE

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO – TITULAR
ARIADINA PEREIRA GALVÃO – SUPLENTE

PRESIDENTE – ELDICIA SOUZA LEAL

SECRETÁRIA EXECUTIVA – LUCIBETE SILVA MONTEIRO.".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:676D700E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0551/2023

DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E ARBITRAMENTO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto nº 044/2023, de 17/04/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Municipal de Avaliação e Arbitramento de Valor de Mercado de Imóveis Urbanos e Rurais no município de Rondon do Pará/PA, com o objetivo de apurar a base de cálculo de lançamento do ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por ato *Inter Vivos*, conforme abaixo relacionado:

I – REINALDO REIS SILVA
II – EDILSON RODRIGUES DA SILVA
III – FABRÍCIO ACÁCIO BENTES DA SILVA
Parágrafo único: A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Fabrício Acácio Bentes da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:301D31B9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 047/2023

DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕES SOBRE CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 90 de 21 de Dezembro de 2022, Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 008/2023 – CMAS de 19 de abril de 2023, Dispõe sobre convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a realização da XII Conferência Municipal de Promoção e Assistência Social, que será realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2023, no Centro Profissionalizante Edvaldo Martins de Oliveira, situada à Rua César Brasil, nº 399, Centro, neste município.

Art. 2º. A XII Conferência Municipal de Promoção e Assistência Social terá como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos."**.

Art. 3º. A elaboração das ações será norteada pelos eixos temáticos abaixo relacionados:

1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;
5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º Fica nomeada conforme abaixo, a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, de acordo com a Resolução nº 008/2023-CMAS:

I..Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:
MARIA ILZA DE OLIVEIRA

II. Representante da AMOBAJA:
LUCAS BASTOS BRITO

III. Representante dos Trabalhadores dos SUAS:
SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS

IV. Representante da PASTORAL DA CRIANÇA:
MARIA DE FÁTIMA ALVES SOUSA

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na ata de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CE0459FE

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO 013/2023

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do **Segundo Secretário**, Vereador **Diego Dias Santos**, para o Presidente, Vereador **Marcus Cabette Sanches**, em razão do retorno de viagem do titular da cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 28 de abril de 2023.

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Nº 013/2023

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7D56325D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000302

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000302
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Contratado: Silva e Tavares Advogados Associados
Modalidade: Inexigibilidade 6/2021 - 001
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de maio de 2024.
Da Fundamentação Legal: Art. 57 Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:6D937C1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.009.00 PE/PMR/SEMINFRA/SRP

Fundamento Legal: inciso II do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **AF TRANSPORTES A COMERCIO EIRELI-ME, com CNPJ/MF. N° 23.604.553/0001-59**

OBJETO:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **Nº 2021.009.00 PE/PMR/SEMINFRA/SRP**, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS**
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, início 28/04/2023 e termino 28/04/2024.
CELEBRADO: 28 de abril de 2023.
SIGNATÁRIOS: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **ANTONIO FERNANDES DA SILVA,** Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:B1919DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.006.00 PE/PMR/SEMINFRA/SRP

Fundamento Legal: inciso II do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **AF TRANSPORTES A COMERCIO EIRELI-ME, com CNPJ/MF. N° 23.604.553/0001-59**

OBJETO:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **Nº 2020.006.00 PE/PMR/SEMINFRA/SRP**, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES - DISTRIBUIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE CONTÊINER CONTENDO MATERIAL ARENOSO, RESTOS DE CONSTRUÇÃO E PODA DE ARVORES - CAPINA MECÂNICA E MANUAL DE PRAÇAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO E PRÉDIOS PÚBLICOS QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, início 28/04/2023 e termino 28/04/2024.
CELEBRADO: 28 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **ANTONIO FERNANDES DA SILVA,** Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:533897C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 251/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MARCELO VIEIRA BORGES,** para exercer o cargo efetivo nº 4 - Técnico Especializado em Monitor, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:729C998A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **RAQUEL DA SILVA SALES,** para exercer o cargo efetivo nº 6 - Técnico Especializado em Agropecuária, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ED204D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 253/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **FELLYPE SIQUEIRA BARROSO** para exercer o cargo efetivo nº 7 – Técnico Especializado em Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Financias - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B6FDDA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **PEDRO DANIEL GODINHO PROBST,** para exercer o cargo efetivo nº 8 - Agente de Fiscalização Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C81AD35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO GONÇALVES FICAGNA,** para exercer o cargo efetivo nº 8 - Agente de Fiscalização Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7B57BADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 257/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **RAIMUNDO VIEIRA SALES FILHO,** para exercer o cargo efetivo nº 8 - Agente de Fiscalização Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FB5AF44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 07/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **VANESSA SOUSA GOMES,** para exercer o cargo efetivo nº 8 - Agente de Fiscalização Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B1EC87CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ANDREA MOTA GARCIA,** para exercer o cargo efetivo nº 8 - Agente de Fiscalização Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:78A3332E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 260/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **LENILDO CLÁUDIO FERNANDES,** para exercer o cargo efetivo nº 8 - Agente de Fiscalização Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:889166CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 409/2023 – GAP/PMS, DE 27 DE ABRIL DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, ausentar-se da Secretaria no período de 27 a 28/04/2023, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 27/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9487F6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 531/2023 – GAP/PMS, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA O *CAPUT* E ACRESCENTA OS INCISOS I A IV E OS §§ 2º E 3º AO ART. 23 DO DECRETO Nº 801 DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – PGISS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, II da Lei Municipal nº 013/2022 que atribui à pessoa jurídica de direito público tomadora de serviços a responsabilidade tributária e a obrigação de retenção na fonte do ISSQN e repasse à municipalidade;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos possuem notórias dificuldades contábeis e orçamentárias em compatibilizar a data de repasse dos valores retidos do referido imposto com a competência em que o serviço foi efetivamente prestado;

CONSIDERANDO que os entes públicos não podem, ter o mesmo tratamento que as pessoas de direito privado como responsáveis tributárias, o que demanda um tratamento fiscal diferenciado a fim de conceder-lhes prazo maior para repasse do tributo municipal retido;

CONSIDERANDO, ainda, que, sobre os valores retidos pelos entes públicos do Município de Santarém, não podem incidir encargos ou penalidades pelo eventual atraso no repasse do tributo ISS retido na fonte, por questão de lógica jurídico-tributário, pois, do contrário, estar-se-ia confundindo, numa mesma pessoa, a qualidade de credor e devedor.

DECRETA:

Art. 1º O art. 23 do Decreto nº 801, de 16 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. Feita a apuração do imposto na forma do art. 21, o sujeito passivo poderá emitir, no próprio PGISS, o boleto bancário para efetuar o pagamento do imposto devido, cujo vencimento ocorrerá: (*NR*)
I – na data estabelecida em convênio, no caso dos órgãos, entidades e fundações públicas federais retentores na fonte;
II – até o dia 10 (dez) do terceiro mês seguinte ao da competência em que o serviço foi efetivamente prestado, no caso dos órgãos, entidades e fundações públicas estaduais retentores na fonte;
III – até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência em que o serviço foi efetivamente prestado, no caso dos órgãos, entidades e fundações públicas pertencentes ao Município de Santarém retentores na fonte, observado o disposto no § 2º deste artigo;
IV – até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência em que o serviço foi efetivamente prestado, nos demais casos não previstos nos incisos I a III.

§ 1º Expirado ou denunciado o convênio de que trata o inciso I, aplica-se o disposto no inciso II também do *caput* deste artigo.

§ 2º Não incide a atualização monetária, os juros e a multa de mora previstos no art. 32, *caput* e incisos I e II, da Lei Complementar nº 13/2022 (Código Tributário Municipal) quando o ISSQN retido pelos órgãos municipais for pago após a data de vencimento fixada no inciso III do *caput*.

§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, os tomadores de serviços responsáveis pela retenção na fonte deverão estar devidamente identificados no cadastro fiscal como órgão, entidade ou fundação pública federal, estadual ou municipal, conforme o caso".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do primeiro dia do mês de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:01535943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 412/2023 – GAP/PMS, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 02/05/2023 (às 04h30) a 03/05/2023 (às 14h15), a fim de cumprir agenda junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F6806A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 037/2023 - NAF/SEMG, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADA, LUIS FELIPE SILVA FERREIRA SER FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMG.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Luis Felipe Silva Ferreira**, Matricula 90606, lotado no Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades NPL/PPBC, exercendo a função de chefe de seção de assuntos comunitários, vinculado à

Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições Individuais do Tipo Marmitex, atendendo as necessidades da SEMG, em referência a Adesão a Ata de Registro de Preço 006/2022 – PE 004/2022 SEMINFRA. CONTRATO 008/2023 SEMG

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **Walkiria Corina da Silva Coelho**, matricula: 50418.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 25 de abril de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:71028A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE DISPENSA - SEMG

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SEMAG

Objeto: Locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Agência Distrital de Curuai. Partes: Secretaria Municipal de Governo e Elisane Amaral Ferreira. Fundamentação Legal: artigo 24, X, Lei 8.666/93. Ato de Ratificação: 26 de Abril de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4766756D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE CONTRATO 008/2023 - ADESÃO A ATA

Extrato de Contrato nº 008/2023, oriunda da Adesão a Ata de Registro de Preço n°006/2022 - SEMINFRA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 004/2022 SEMINFRA. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. OBJETO: Adesão a Ata para contratação empresa para fornecimento de Refeições Individuais do Tipo Marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Contratado: Inova Alimentos Ltda. CNPJ: 45.712.037/0001-80. Valor R$ 25.020,00.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1849E741

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2023 – SEMSA- REPUBLICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE FORMA CONTINUADA DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 02/05/2023 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/05/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 02 de maio de 2022.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:081364A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2023 – SEMSA
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS E AMBULATÁRIO DE SANTARÉM**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 02/05/2023 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/05/2023 às 10 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 02 de maio de 2022.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:5B3613E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 2022100301, 2022100303, 2022100304 e 2022100305.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-250201-PMSCO
INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Contrato nº 2022100301, 2022100303, 2022100304 e 2022100305, **Fundamentação Legal:** nos termos do Art. 78, inc. XII da Lei de Licitações – Lei 8.666/93.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
Contratada: M N B AMORAS LTDA, inscrito CNPJ: 13.464.954/0001-05
Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente o contrato 2022100301, 2022100303, 2022100304 e 2022100305.

Assinatura: 29 de dezembro de 2022

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:F2C57E76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº PE 020/2023 - PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h30min (oito e trinta) (horário de Brasília- DF) do dia 12/05/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para os Serviços Mecânicos em Geral, para atender as Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia - PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 28 de abril de 2023.
##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:4C5740AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal São Domingos do Araguaia
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 9/2022-37/PMSDA.
Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de peças para veículos, ultilitários e ônibus, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia-Pará. Vencedor (s): M.V. COMERCIAL DE PEÇAS PARA AUTO SERVIÇOS LTDA CNPJ : 07.712.240/0001-68 Valor Total R$ 1.394.350,52 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais, e cinquenta e dois centavos), MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ :14.737.889/0001-07 Valor Total: 140.316,82(Cento e quarenta mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), A. A. R. CARDOSO EIRELI CNPJ :21.953.157/0001-01 Valor Total R$ 1.483.832,00(um milhão quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais), T&S Comercial Peças Ltda CNPJ : 15.185.368/0001-49 Valor Total: 240.492,00(Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais) . ELIZANE SOARES DA SILVA Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 09 de Novembro de 2022.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO Extrato de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços 20220221 Pregão Eletrônico nº 9/2022-37/PMSDA, objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de peças para veículos, utilitários e ônibus, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia-Pará. Contratante: Prefeitura Municipal CNPJ nº 83.211.391/0001-10, Contratada M.V. COMERCIAL DE PEÇAS PARA AUTO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68 Valor Total R$ 1.394.350,52 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais, e cinquenta e dois centavos), vigência 16/11/2022 a 16/11/2023.
Ata de Registro de Preços 20220222 Pregão Eletrônico nº 9/2022-37/PMSDA, objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de peças para veículos, utilitários e ônibus, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia-Pará. Contratante: Prefeitura Municipal CNPJ: 83.211.391/0001-10, Contratada MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ :14.737.889/0001-07 Valor Total: 140.316,82(Cento e quarenta mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), vigência 16/11/2022 a 16/11/2023.
Ata de Registro de Preços 20220223 Pregão Eletrônico nº 9/2022-37/PMSDA, objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de peças para veículos, utilitários e ônibus, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia-Pará. Contratante: Prefeitura Municipal CNPJ: 83.211.391/0001-10, Contratada A. A. R. CARDOSO EIRELI CNPJ :21.953.157/0001-01 Valor Total R$ 1.483.832,00(um milhão quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais), vigência 16/11/2022 a 16/11/2023.
Ata de Registro de Preços 20220224 Pregão Eletrônico nº 9/2022-37/PMSDA, objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de peças para veículos, utilitários e ônibus, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia-Pará. Contratante: Prefeitura Municipal CNPJ: 83.211.391/0001-10, Contratada T&S Comercial Peças Ltda CNPJ: 15.185.368/0001-49 Valor Total: 240.492,00(Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais), vigência 16/11/2022 a 16/11/2023.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:9111A838

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CARONA Nº ARP019-2023

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **CARONA Nº ARP019-2023,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA 4MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS. ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20220497, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO PE075/2022SRP. E foi declarado como vencedora a empresa **C G S FIDELIS SILVA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.057.213/0001-74, **e o valor total dos itens foi de R$ 74.540,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DBC6B8DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE015/2023 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE015/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA

ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. E foi declarado como vencedora as empresas **EXECUTIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 22.006.630/0001-06, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.357.030,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e sete mil e trinta reais); MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 39.536.416/0001-64, **e o valor total dos itens foi de R$ 422.220,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos reais); PRESTADORA DE SERVICOS LIARTH LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.650.713/0001-01, **e o valor total dos itens foi de R$ 577.800,00 (quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F90207D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XIV|Nº 3215

Errata da publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01-210323/006-ASSISTÊNCIA SOCIAL na FAMEP de 29/03/2023 ANO XIV | Nº 3215. Pág. 85
AONDE SE LÊ: 12. Óleo de soja obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas e suas condições deverão estar de acordo com NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem plástica de 900 ml; Unid.: UND; Marca: Abc; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 9,09; V. Total: R$ 9,09.

13. Sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g;

Unid.: UND; Marca: Carioca; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 4,43; V. Total: R$ 4,43.

14. Carne bovina em conserva, carne mecanicamente separada de bovinos, lata de 320 g; Unid.: UND; Marca: Pampeano; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 7,48; V. Total: R$ 7,48.

15. Saco transparente 50 x 80 para embalagem das cestas; Unid.: UND. Marca: Fama; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 0,65; V. Total: R$ 0,65.

Valor total:	**R$ 415,00**
Quantidade de cesta:	**540**
Valor Global:	**R$ 61.695,00**

LEIA-SE: 12. Óleo de soja obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas e suas condições deverão estar de acordo com NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem plástica de 900 ml; Unid.: UND; Marca: Abc; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 9,00; V. Total: R$ 9,00.

13. Sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g;

Unid.: UND; Marca: Carioca; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 4,43; V. Total: R$ 4,40.

14. Carne bovina em conserva, carne mecanicamente separada de bovinos, lata de 320 g; Unid.: UND; Marca: Pampeano; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 7,48; V. Total: R$ 7,48.

15. Saco transparente 50 x 80 para embalagem das cestas; Unid.: UND. Marca: Fama; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 0,52; V. Total: R$ 0,52.

Valor total:	**R$ 414,00**
Quantidade de cesta:	**540**
Valor Global:	**R$ 61.560,00**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará – PA, 28 de abril de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:297845D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-111122/001-TP-PMSF-SAÚDE

OBJETIVO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO 01-111122/001, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022-PMSF-TP-SAÚDE, cujo Objeto: Contratação de empresa para serviço de Reforma do prédio da Vigilância Sanitária para atender o convênio 264/2022 – Nº 2022/387609.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 22.911.704/0001-59.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO:
O prazo da prorrogação do Contrato contará de 28 de abril de 2023 até 30 de setembro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
EXERCÍCIO 2023
Unidade Orçamentária: 1.050 – Construção, Reforma/e ou Ampliação de Unidade de Saúde
Atividade: 10 302 0048 1.050 - Construção, Reforma/e ou Ampliação de Unidade de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: Trans. do SUS e Governo Estadual

DO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DO FORO
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 27 de abril de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A789FD4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**, realizado no dia 03/03/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **B R LIMA LTDA**, CNPJ 26.847.124/0001-09, com valor total de **R$ 488.487,53** (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Senador José Porfírio-PA, 03 de março de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:A28E9FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230131; **ORIGEM**: CARONA Nº A/2023-001PMSJP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** H. B. PAIVA & CIA LTDA-ME; **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente-Moveis, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Senador José Porfírio; **VALOR GLOBAL:** R$ 78.135,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.42; **VIGÊNCIA:** 117 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 17 de abril de 2023.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:7DBA70F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230130; **ORIGEM**: CARONA Nº A/2023-001PMSJP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** H. B. PAIVA & CIA LTDA-ME; **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente-Moveis, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Senador José Porfírio; **VALOR GLOBAL:** R$ 78.135,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.42; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.42; Exercício 2023 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.42; **VIGÊNCIA:** 117 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 17 de abril de 2023.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:8F76AFAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Presencial nº 9/2023-00009-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais de construções em geral destinado as secretarias municipais e prefeitura municipal de Tracuateua. Empresa: **M. S. MONTEIRO DE SOUSA CONSTRUCOES LTDA**, C.N.P.J. nº 26.769.492/0001-78. Contrato nº 2023042501-FMS. Valor R$ 118.920,90 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte reais e noventa centavos). Contrato nº 2023042502-FME. Valor R$ 405.266,35 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Contrato nº 2023042503-FUNDEB. Valor R$ 942.252,85 (novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Contrato nº 2023042504-SEMAD. Valor R$ 1.489.430,70 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos). Contrato nº 2023042505-SEMAS. Valor R$ 86.654,30 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS-ME**, C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31. Contrato nº 2023042506-FMS. Valor R$ 51.063,45 (cinquenta e um mil, sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Contrato nº 2023042507-FME. Valor R$ 198.879,85 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Contrato nº 2023042508-FUNDEB. Valor R$ 457.942,15 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). Contrato nº 2023042509-SEMAD. Valor R$ 588.332,55 (quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Contrato nº 2023042510-SEMAS. Valor R$ 75.675,50 (setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Empresa **COMERCIAL ROSSY EIRELI**, C.N.P.J. nº 03.416.298/0001-03. Contrato nº 2023042511-FMS. Valor R$ 123.818,40 (cento e vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos). Contrato nº 2023042512-FME. Valor R$ 469.023,28 (quatrocentos e sessenta e nove mil, vinte e três reais e vinte e oito centavos). Contrato nº 2023042513-FUNDEB. Valor R$ 1.097.215,78 (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos). Contrato nº 2023042514-SEMAD. Valor R$ 1.210.744,80 (um milhão, duzentos e dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Contrato nº 2023042515-SEMAS. Valor R$ 151.008,15 (cento e cinquenta e um mil, oito reais e quinze centavos). Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024.

Tracuateua, 25 de abril de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B4DC659C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-060301-SEMED**, que tem como objeto a locação de imóvel urbano a ser utilizado como moradia temporária dos professores do curso de educação física pertencentes ao programa **FORMAPARÁ** em parceria com a Universidade Estadual do Pará – UEPA, que estão ministrando aulas no município de Tracuateua, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **MANOEL ANTONIO DE AVIZ**, brasileiro, portador do RG nº 4992983 SSP/PA inscrito no CPF nº 001.214.378-25. Contrato nº 2023040301-FME. Valor Global R$ 15.840,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). Vigência: 03/04/2023 à 03/04/2024. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 03 de abril de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E28C83B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-140302-SEMED**, que tem como objeto a locação de imóvel urbano a ser utilizado como Almoxarifado de Materiais e Construção da Secretaria Municipal de Educação, atendendo assim, as suas necessidades. CONTRATADO: **CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 2479688 SSP/PA inscrita no CPF 401.504.962-49. Contrato nº **2023033101**-FME. Valor Global R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). Vigência: 31/04/2023 à 31/04/2024. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 31 de março de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F06E33F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 2704001/2023IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MEDICOS S/S, com o valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 28 de abril de 2023.

FRANCELLI BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2EAFAD26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 2704001.2023IN

CONTRATO Nº.....: 2804001/2023FMS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2704001-2023IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MEDICOS S/S
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VICENTE ALVES DA SILVA, BEM COMO OS SERVIÇOS BUROCRATICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS DE RESPOSABILIDADE MÉDICA.
VALOR TOTAL.....: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103010002.2.098 Gestão do Programa Atenção Básica-PAB/ BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 300.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8778B89D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-030FME

O Município de Tucumã, através da **Fundo Municipal de Educação**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 12 de maio de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2023-030FME, tipo menor preço por ITEM, **eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, hidrossanitários, ferramentas e acessórios destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.
Tucumã - PA, 28 de abril de 2023.

IGOR LIMA DO SANTOS
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-032PMT

O Município de Tucumã, através da **Prefeitura Municipal de Tucumã**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 12 de maio de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2023-032PMT, tipo menor preço por ITEM, **eventual e futura aquisição parcelada de pneus e acessórios para atender as necessidades do Município de Tucumã-PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA, 28 de abril de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-033FME

O Município de Tucumã, através da **Fundo Municipal de Educação**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 12 de maio de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2023-033FME, tipo menor preço por ITEM, **eventual e futura locação e instalação de tendas e banheiros químicos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA, 28 de abril de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:648987D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230710 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2023-002PMT**. Objeto: **Aquisição de equipamentos e acessórios fotográficos de áudio e vídeo (compreendendo os itens desertos e fracassados do pregão 9/2022-082pmt) para atender as demandas da secretaria municipal de administração e planejamento..** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Plácido e Plácido –** C.N.P.J.: 18.023.458/0001-21, no valor total de **R$ 4.449,00** (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). Vigência: 11 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 11 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 28 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230736 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-033PMT**. Objeto: **Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de expediente e papelaria, para atender a demanda dos Fundos e Secretarias Municipais do Município de Tucumã/PA.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Pratika Papelaria e Serviços Ltda –** C.N.P.J.: 10.450.735/0001-70, no valor total de **R$ 36.812,**27 (trinta e seis mil, oitocentos e doze reais e vinte e sete centavos). Vigência: 14 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 28 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Contrato Nº: 20230739 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-033PMT**. Objeto: **Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de expediente e papelaria, para atender a demanda dos Fundos e Secretarias Municipais do Município de Tucumã/PA.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Pratika Papelaria e Serviços Ltda –** C.N.P.J.: 10.450.735/0001-70, no valor total de **R$ 56.339,26** (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos). Vigência: 14 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 28 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Contrato Nº: 20230741 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-033PMT**. Objeto: **Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de expediente e papelaria, para atender a demanda dos Fundos e Secretarias Municipais do Município de Tucumã/PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social** – FMAS – C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77 e Contratada: **Pratika Papelaria e Serviços Ltda –** C.N.P.J.: 10.450.735/0001-70, no valor total de **R$ 79.224,96** (setenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência: 14 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 28 de abril de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Contrato Nº: 20230742 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-033PMT**. Objeto: **Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de expediente e papelaria, para atender a demanda dos Fundos e Secretarias Municipais do Município de Tucumã/PA.** Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente** – FMDCA – C.N.P.J.: 11.234.765/0001-02 e Contratada: **Pratika Papelaria e Serviços Ltda –** C.N.P.J.: 10.450.735/0001-70, no valor total de **R$ R$ 3.268,46** (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 14 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 28 de abril de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Contrato Nº: 20230743 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-033PMT**. Objeto: **Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de expediente e papelaria, para atender a demanda dos Fundos e Secretarias Municipais do Município de Tucumã/PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria** – C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90 e Contratada: **Pratika Papelaria e Serviços Ltda –** C.N.P.J.: 10.450.735/0001-70, no valor total R$ 5.416,71 (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). Vigência: 14 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 28 de abril de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F87FE3C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 20210129**; Origem**, Inexigibilidade de Licitação 6/2021-016PMT**. Partes: **Prefeitura Municipal de Tucumã** - CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02 e **Balsamo Serviços de Informação LTDA-EPP,** inscrito no CNPJ 05.854.252/0001-00**,** Objeto: **Contratação de empresa especializada para locação de software de sistema de tributação, nota fiscal eletrônica e servidor web para uso da secretaria municipal da fazenda do Município de Tucumã-Pa.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 30 de abril de 2023 até 30 de abril de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25 de abril de 2023

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6B1A69C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 20220233**; Origem**, Inexigibilidade de Licitação 6/2022-003PMT**. Partes: **Prefeitura Municipal de Tucumã** - CNPJ sob o nº

22.981.088/0001-02 e **Cr2 Consultoria em Tecnologia da Informatica Ltda,** inscrito no CNPJ 23.792.525/0001-02**,** Objeto: **Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria da administração pública para: realizar diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei e instrumento normativo, bem como fazer a emissão de relatórios quinzenais de acompanhamento, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tucumã.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 27 de abril de 2023 até 27 de abril de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:327007A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

Espécie: **Segundo Termo de Reequilíbrio Financeiro ao Contrato Nº 20220233**; Origem**, Inexigibilidade de Licitação 6/2022-003PMT**. Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** - CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02 e **Cr2 Consultoria em Tecnologia da Informática Ltda,** inscrito no CNPJ 23.792.525/0001-02**,** Objeto: **Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria da administração pública para: realizar diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei e instrumento normativo, bem como fazer a emissão de relatórios quinzenais de acompanhamento, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tucumã**. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor total de **R$ 15.576,**00 (quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de **R$ 16.563,48** (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura: 25 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EEDAFFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230736
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-033PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O **Sr.CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO** , CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Abril de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:10E4A39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230739
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-033PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr.CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO** , CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.
TUCUMÃ - PA, 14 de Abril de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DA855114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 149/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230710
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2023-002PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS FOTOGRÁFICOS DE ÁUDIO E VÍDEO (COMPREENDENDO OS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO 9/2022-082PMT) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O Sr CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA** FILHO , CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Abril de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3F9B8520

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230741
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-033PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sr.LIVIA LIRA DE ARAÚJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Abril de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3BCCE888

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230742
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-033PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sr.LIVIA LIRA DE ARAÚJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Abril de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BA5C63E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230743
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-033PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr.HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN,** CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Abril de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9AFDF008

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
ECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL NA FORMA DO ARTIGO 19 DO ADCT – CF/88.

DECRETO Nº 59/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL NA FORMA DO ARTIGO 19 DO ADCT – CF/88.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade funcional da servidora pública municipal Sebastiana do Socorro Silveira Reis, nascida em 31/12/1967, filha de Durval Assunção Reis e Meunice Silveira Reis, inscrita no CPF/MF nº 331.317.082-04, portadora do RG nº 1601041 SSP/PA, admitida no serviço público da Prefeitura Municipal de Viseu/PA desde 01/04/1983 onde presta serviços de forma continuada, na forma do Artigo 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 27 de abril de 2023.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:274D9D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/2023
A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64, para a Contratação de empresa especializada para construção de muros de alvenaria de 18 (dezoito) escolas na zona urbana e rural no município de Viseu/PA, no valor de R$ 1.787.629,16.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muros de alvenaria de 18 (dezoito) escolas na zona urbana e rural no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ n° 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato n° 244/2023/CPL. Valor R$ 1.787.629,16 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Dezesseis Centavos). Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:5041C6FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM GERAL, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral,** deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE
ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada

neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: MERCADINHO PAO NOSSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.091.396/0001-90, estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 463, bairro Centro, Xinguara-PA, e-mail: mercadinhopaonosso2018@gmail.com fone: (94)99176-6739, neste ato representada o Sr. Pauleni Martins Dos Reis, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade 204606, e do CPF: 315.334.931-20, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, Nº 463, centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-038.

VALOR: R$ 575.791,05 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 28 de abril de 2023 a 28 de abril de 2024.

Xinguara - Pará, em 28 de abril de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D489599E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N.º 097/2023/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N.º 097/2023/PMX.

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar as alíneas "a" e "b" da cláusula 3ª do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS N°097/2023/PMX, datado de 4 de abril de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, com a apresentação do show do cantor TIERRY e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 13 de maio de 2023, com início a partir das 23H00 horas, na Praça Vitória Regia, situada no centro da cidade, em comemoração do 41º aniversário de emancipação política deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: empresa a TIERRY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua E Nº 16° ANDAR – EDIFÍCIO JK NEW CONCEPT BUSINESS, BAIRRO JARDIM DO GOIÁS. CIDADE: GOIÂNIA – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 39.500.794/0001-98, neste ato representado pelo senhor ANDRÉ LUIS DE SOUZA BAIA, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 874.355.355-91e RG 476248922 SSP/BA.
VALOR TOTAL: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Xinguara - Pará, em 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:78D08AB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 0038/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL
EDITAL GAB/SEMED N° 0038/2023

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.869/2014, sobre a contratação por tempo determinado, bem como a Portaria de Lotação Nº 017/2022– GAB/SEMED, Emenda Modificativa/CMI de 10 de março de 2022, Lei Municipal N° 3.720/2022, Lei Municipal N° 3.721/2022, Lei Municipal N° 3.734/2022, divulga a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** para selecionar candidatos, através de análise de currículo, por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos classificados por este Edital desenvolverão atividades vinculadas à SEMED, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta municipalidade, conforme o número de vagas informadas neste Edital. A vigência dos contratos estará em conformidade com a finalização das atividades escolares definidas pelo Calendário Escolar 2023 e Portaria de Lotação Nº 017/2022-GAB/SEMED, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.

1.2 O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** será regido por este Edital GAB/SEMED nº 001/2023, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Coordenação de Recursos Humanos da SEMED.

1.3 Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.4 O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (https://www.itaituba.pa.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos.

1.5 Os cargos e a distribuição de vagas estão previstos no item 5.13.

1.6 Os candidatos selecionados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas neste edital, **sem garantia para cadastro de reserva.**

1.7 **O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** que trata este Edital será realizado mediante as seguintes etapas: Entrega de currículos e anexos aos gestores escolares de Instituições ofertantes de vagas, Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas (para as escolas onde houver professor responsável) e para o cargo de Introdução às Tecnologias entrega na Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação; Encaminhamento dos Currículos à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED para as devidas análises; Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.

1.8 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

1.9 Não será cobrada taxa de inscrição.

1.10 Devido à necessidade de execução imediata deste edital, a seletiva dos novos contratados dar-se-á, excepcionalmente, por análise simples de currículo para que sejam supridas em tempo mínimo as vagas disponíveis nas Instituições de Ensino Municipal citadas no **item 5.13.**
1.11 A obrigatoriedade da contratação dos candidatos estará limitada ao quantitativo de vagas ofertadas, portanto, **preenchendo tal quantitativo, encerram-se as contratações, sem abertura para cadastros de reservas.**
1.12 Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal nº 2.300/2012(RJU) e alterações posteriores.
1.13 Fica ciente o candidato selecionado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a necessidade dos serviços.
1.14 O candidato estará sujeito ao cumprimento do horário de trabalho, determinado pela Secretaria Municipal de Educação, na Instituição Escolar a que estiver vinculado, conforme a Portaria nº 017/2022 – GAB/SEMED que dispõe sobre os procedimentos para o processo de lotação do ano letivo de 2023 das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino e, na impossibilidade de cumprimento do horário**, o mesmo será automaticamente eliminado.**

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos descritos no **item 8** deverão ser entregues impressos (originais e/ou cópia) na escola que tenha a oferta de vagas, **item 5.13.** Em caso de escolas da área rural que tenha como administrador o Professor Responsável, os documentos deverão ser entregues na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas, localizada na Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A ficha de inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL (ANEXO 01) deverá ser impressa, preenchida e entregue na escola de interesse, Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas e Diretoria de Ensino para o cargo de Introdução às Tecnologias, juntamente com a documentação solicitada neste edital, item 8, a partir da publicação deste Edital até às 17h do dia 28 de Abril de 2023, considerando os dias útéis e horário de funcionamento das escolas.
3.2 O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**. Em caso de persistência em realizar mais de uma inscrição, somente a última será validada.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer dessas fases, sob nenhuma hipótese;
3.4 O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital;
3.5 O candidato deverá anexar na ficha de inscrição, a documentação comprobatória das informações prestadas, para a devida pontuação, de acordo com o cargo pretendido, sendo que o documento anexado deve ser compatível com as informações requeridas no **item 10.4, sendo estes:** Especialização (quando não constar como pré-requisito ao cargo), Tempo de Serviço, Registro Profissional (quando for o caso), Aperfeiçoamento Profissional, Carta de referência profissional e Participação em Eventos Educacionais;
3.6 Não serão aceitas inscrições virtuais: via e-mail, whatsapp, Messenger, Instagram, Telegram, etc;
3.7 A formalização da inscrição somente se dará com a adequada entrega de todos os documentos dentro do período de inscrição informado no **item 3.1.**
3.8 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;
3.9 Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização da convocação e/ou contratação.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 São requisitos básicos para inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**:
a) Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
c) Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;
d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
e) No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
f) Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos.

5. DOS CARGOS

5.5 Os cargos, área de atuação e número de vagas serão disponibilizadas, conforme planilhas abaixo:
ZONA URBANA - SEMED

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29
MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS		04
TECNICO EM INFRAESTRUTURA		14
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES		02
NUTRICIONISTA		01
PROFESSOR INDÍGENA		01

NDV - Número de Vagas
AC - Ampla Concorrência

PCD - Pessoa com Deficiência

5 DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.6 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 05 % (cinco por cento) das vagas dos cargos ofertados.
5.7 É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.
5.8 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas.
5.9 Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.

5.10 Os candidatos amparados pelo disposto em "a" e "b" contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso sejam convocados para contratação, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;
5.11 Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;
5.12 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação.
5.13 Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;
5.14 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos.

6 DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
7.1 O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial;
7.2 O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

8 DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
8.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:
8.2 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
8.3 CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 02 cópias;
8.4 Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 02 cópias;
8.5 Comprovante de Residência atualizado – 02 cópias;
8.6 Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
8.7 Certificado de Escolaridade ou Declaração (original e cópia) – 01 cópia;
8.8 Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
8.9 PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
8.10 Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
8.11 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2);
8.12 Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) – original;
8.13 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (E CPF DOS MESMOS) – 01 cópia;
8.14 Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
8.15 01 Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada;
8.16 01 Cópia da carteira de Vacinação Atualizada – Covid-19;
8.17 01 Cópia do comprovante de conta bancária;
8.18 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria AC/AD (obrigatório para o cargo de motorista).
8.19 ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) – original – poderá ser entregue na data de recebimento dos demais exames;
8.20 Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia).
8.21 Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia)
8.22 Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia)
8.23 Curriculum Vitae
8.24 Cartão SUS
8.25 E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso:
8.26 https://consultacadastral.inss.gov.br;
8.27 Tempo de Serviço: Comprovantes de Recebimento de Proventos com período de seis meses;
8.28 Carta de Referência Profissional (cópia).

9 DO PROCESSO DE SELEÇÃO
9.1 O processo de seleção contará com as seguintes etapas: Entrega de Ficha de Inscrição nas Escolas ou Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas, encaminhamento dos Currículos à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED para as devidas análises; Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.
9.2 Oferta de vagas – O candidato deverá observar quais escolas ofertam as vagas nos cargos listados no item 5.13 e preencher a ficha de inscrição indicando a Instituição de sua preferência **(ANEXO I).**
9.3 Inscrição – Com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá anexar os documentos como requisito para pontuação, informados neste Edital, de caráter classificatório e eliminatório, e entregá-los ao gestor escolar da Instituição de sua preferência. Em caso do candidato ter preferência por escola situada na área rural, gerenciada por Professor Responsável, deverá fazer a entrega da Ficha de Inscrição e documentação na Secretaria Municipal de Educação na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas.
9.4 Análise documental – Após o prazo para a entrega da Ficha de Inscrição e documentação, os gestores escolares e a Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas os encaminharão para a Coordenação de Recursos Humanos que fará a análise dos documentos anexados, inserção das pontuações, seguida de efetivação da contratação.
a) Na hipótese de não comprovação das informações prestadas na Ficha de Inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação;
b) Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados na Análise Documental são os constantes do **item 10** deste Edital;
c) Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, documentação ilegível, parcial, incompleta ou extemporânea.
9.5 Convocação para contratação: Esta etapa consiste no contato direto da Coordenação de Recursos Humanos com o candidato para sua devida vinculação no serviço público. Devido ao tempo para a obtenção dos resultados clínicos, a entrega **do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)** e demais exames, poderá ser realizada posteriormente.
9.6 O candidato deverá ter conhecimento da data, horário e local de entrega da Ficha de Inscrição e dos documentos comprobatórios;
9.7 O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília) para a convocação, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

10 DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO
10.1 Os candidatos serão classificados de acordo com o quadro de pontuação;

10.2 Os candidatos a serem contratados serão os classificados com maior pontuação até que encerre o total de vagas ofertadas. Os candidatos excedentes ao total de vagas ofertadas serão desclassificados, não cabendo neste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO DE CARÁTER EXCEPCIONAL** abertura para cadastro de reserva.
10.3 Os currículos serão avaliados pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED com base nos critérios de pontuação do item 10.4.

10.4 Será utilizado, como critério de classificação para as vagas ofertadas, o resultado da pontuação obtida nos itens descritos nos quadros abaixo:

11. A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO DEVERÁ SER COMPROVADA:
a. Para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou declaração fornecida pelo anterior empregador/instituição, **ANEXO III;**
b. Para experiência em ORGÃO PÚBLICO: Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Podendo ser comprovado o período de experiência através do início e término de cada seis meses (**Exemplo:** contra cheque ou recibo de pagamento de março e agosto).
12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
a. Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
a) Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
b) Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
c) Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;
13. DO CRONOGRAMA
As etapas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL Edital** GAB/SEMED Nº 020/2023 serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital de abertura no site: ***https://www.itaituba.pa.gov.br***	27 de Abril de 2023
Realização das Inscrições: nas escolas de livre preferência do candidato ou, se for o caso, na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas/SEMED.	A partir da publicação deste Edital até às 14:00h do dia 28 de Abril de 2023, considerando os dias úteis e o horário de funcionamento das escolas.

14. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
a. Os selecionados deverão comparecer na data da Convocação e iniciar os exames necessários para expedição do ASO, que deverá ser entregue de acordo com a data marcada pelo órgão clínico de livre escolha do candidato**.**
b. A cópia dos documentos entregues pelo inscrito não lhes será devolvida durante ou ao final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**.
c. Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, de acordo com as orientações da Coordenação de Recursos Humanos/SEMED.

d. A contratação decorrente deste certame terá vigência de acordo com a finalização das atividades educacionais definidas pelo Calendário Escolar 2023 e Portaria de Lotação Nº 017/2022– GAB/SEMED da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.
e. Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, esta será rescindida de imediato, sem o direito à indenizações.
f. A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
g. O não comparecimento do selecionado dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Coordenação de Recursos Humanos;
h. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br
i. Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado**,** o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO DE CARÁTER EXCEPCIONAL**.
j. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
k. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 27 de Abril de 2023

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

Prefeitura Municipal de Itaituba		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED		
Nome do (a) Candidato (a): _____		
C.P.F.:_____ Celular_____ Email:_____		
PCD ( ) Sim ( ) Não ( ) LAUDO MÉDICO – SOMENTE PARA PCD		
Escola de Preferência: _____		
LOCALIDADE	**CARGO**	
	NÍVEL SUPERIOR	**NÍVEL MÉDIO**
( ) ZONA URBANA	( ) TÉCNICO EDUCACIONAL	( ) CUIDADOR EDUCACIONAL
( ) MIRITITUBA	( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INFANTIL	( ) MERENDEIRA
ZONA RURAL:	( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INCLUSIVA	( ) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS ED.
( ) **POLO 1** – SANTARÉM CUIABÁ	( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO	( ) AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
( ) **POLO 2** – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ	( ) PROF. ANOS FINAIS	( ) MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS ED.
( ) **POLO 4** –REGIÃO GARIMPEIRA	_____ DISCIPLINA ALMEJADA	( ) PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL
		( ) PORTEIRO ESCOLAR

		( ) AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL
		( ) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
CHECKLIST DOS DOCUMENTOS **OBRIGATÓRIOS (CÓPIA LEGÍVEL)**		
( ) CURRÍCULO VITAE COM COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	( ) CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO	
( ) FOTOS 3 X 4 (1 UMA)	( ) CERT. DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES	
( ) RG	( ) CADASTRO PIS/PASEP	
( ) CPF	( ) CONTA SALÁRIO (BANCO BRADESCO)	
( ) TÍTULO ELEITORAL (BIOMÉTRICO)	( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA (quando sexo MASC.)	
( ) CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) – FRENTE E VERSO	( ) CNH (MOTORISTA), SE FOR O CASO	
( ) ESCOLARIDADE	( ) REG. CONSELHO REGIONAL DE SUA CLASSE, SE FOR O CASO	
( ) PÓS GRADUAÇÃO	( ) CARTA DE REFERÊNCIA	
( ) ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)	( ) CERTIDÃO DE ANTECEDENTENDES CRIMINAIS	
( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA À DATA DA CONTRATAÇÃO	( ) CURSOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	
( ) DEC. DE ACÚMULO DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO	( ) TEMPO DE SERVIÇO	
( ) DEC. DE BENS E VALORES OU DEC. DE IMPOSTO DE RENDA		
( ) CARTEIRA DE VACINAÇÃO – COVID19	OBS:_____	
( ) CARTÃO DO SUS		
( ) E-SOCIAL IMPRESSO SITE (http://consultacasdastral.inss.gov.br)		
Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.		
_____	_____	
Assinatura do(a) Candidato(a)	Assinatura do Responsável pela inscrição	
PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO		
Nome do Candidato: _____ C.P.F.:_____		
Localidade: _____		
Cargo: _____		
Escola de Preferência: _____		
Data de Protocolo: _____/____/_____		
_____		
Assinatura do Responsável pela inscrição		

ANEXO II
Observação: A declaração de experiência no emprego deverá ser emitida em papel timbrado da empresa na qual o candidato/candidata trabalhou, conforme segue.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO
DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo _____, exigido no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED N° 001/2023,** que o Sr.(a) _____ RG nº _____, UF ____, nascido em ___/___/____, conta até a data de __/__/___, com o seguinte tempo de serviço no emprego/cargo abaixo discriminado:
PERÍODO TEMPO
CARGO/EMPREGO:_____
PERÍODO: DE __/__/__ a __/__/__ = ____ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a __/__/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a ___/___/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

ANEXO III
NOME DA INSTITUIÇÃO:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:
CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL
A quem possa interessar:
O(A) sr(a). (NOME DO SERVIDOR) trabalhou conosco no período de / / a / / , no cargo de _____, na qual demonstrou competência profissional e lealdade.
Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.
Sendo assim, é com satisfação que o (a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.
Estamos à disposição para maiores detalhes.

Itaituba, ___/____2023.

_____
(NOME DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)
(CARIMBO E TELEFONE DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A929D5D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Comissão Organizadora e Eleitoral do Conselho Municipal de Educação - CME, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 71, de 10 de abril de 2023-GAP, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o Plano Nacional de Educação e em conformidade com a Lei Municipal nº 129, de 28 de abril de 2021, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DE**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, em atenção ao Edital de Eleição para Composição do CME nº 01/2023, do Município de Mojuí dos Campos – PA.

Art.1º - Após verificação de regularidade das inscrições dos candidatos inscritos para as categorias conforme preconiza o Edital nº 01/2023, homologa as inscrições abaixo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A) OU INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	ESCOLA	STATUS DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
Jaira Cruz da Silva	Pai	Escola São Xavier	Homologada	-
Adeilton Pereira Almeida	Pai	Escola São Xavier	Homologada	-
Samara Santos Freitas	Pai	Escola Maria do Carmo	Homologada	-
Cliviane Gomes de Castro	Pai	Escola Santa Terezinha	Homologada	-
Hosana Sousa da Silva	Pai	Escola Santa Terezinha	Homologada	-
Katia de Almeida Lima	Pai	Escola Gerardo Monteiro	Homologada	-
Geane Flores da Silva	Pai	Escola Gerardo Monteiro	Homologada	-
Henrique Nogueira do Nascimento	Aluno	Escola Gerardo Monteiro	Homologada	-
Elisete Nascimento de Sales	Aluno	Escola Gerardo Monteiro	Homologada	-
NOME DO(A) CANDIDATO(A) OU INSTITUIÇÃO	**CATEGORIA**	**ELEIÇÃO/ INDICAÇÃO**	**STATUS DA INSCRIÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
Josiane Lopes Aguiar	Titular	Categoria Professores	Homologada	-
Maria Edileuza Silva	Suplente	Categoria Professores	Homologada	-
Josimar Mesquita da Silva	Titular	Categoria Professores	Homologada	-
Nedson Félix Teixeira	Suplente	Categoria Professores	Homologada	-
Paulo Roberto Ferreira	Titular	Técnico Administrativo	Homologada	-
Sirley Lima Ribeiro da Silva	Suplente	Técnico Administrativo	Homologada	-
Antonio Porto de Aguiar	Titular	Poder Legislativo	Homologada	-
Zuveide Silva Bezerra	Suplente	Poder Legislativo	Homologada	-
Alinic Carrolino Nunes	Titular	Conselho Tutelar	Homologada	-
Maria Rosenilce Gomes da Silva	Suplente	Conselho Tutelar	Homologada	-
Eduardo Henrique Sousa Fernandes	Titular	Executivo	Homologada	-
Marliane Carvalho Aguiar	Suplente	Executivo	Homologada	-

Art.2º - As inscrições não foram homologadas por descumprimento de requisitos do Edital nº 01/2023, conforme abaixo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A) OU INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	ESCOLA	STATUS DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
Tatiana Martins de Lima	Pai	Escola Francisco Chagas Lima	Não homologada	Não cumprimento dos requisitos disposto no Anexo I do cronograma, conforme o item 4.1 do Edital.
Manoel Cladomiro Fernandes Batista	Pai	Escola Francisco Chagas Lima	Não homologada	Não cumprimento dos requisitos disposto no Anexo I do cronograma, conforme o item 4.1 do Edital.
Sérgio Luis Borges Matias da Costa	Pai	Escola Francisco Artur Calazans	Não homologada	Não cumprimento dos requisitos disposto no Anexo I do cronograma, conforme o item 4.1 do Edital.
Sebastião Nascimento Oliveira	Pai	Escola Francisco Artur Calazans	Não homologada	Não cumprimento dos requisitos disposto no Anexo I do cronograma, conforme o item 4.1 do Edital.
Francilene Calazans da Silva	Pai	Escola Frei Rogério	Não homologada	Não cumprimento dos requisitos disposto no Anexo I do cronograma, conforme o item 4.1 do Edital.
Elizabeth Ramos de Moraes	Pai	Escola Pedro Teixeira	Não homologada	Não cumprimento dos requisitos disposto no Anexo I do cronograma, conforme o item 4.1 do Edital.
Maria Aldenice Oliveira da Mota	Pai	Escola Pedro Teixeira	Não homologada	Não cumprimento dos requisitos disposto no Anexo I do cronograma, conforme o item 4.1 do Edital.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 27 de abril de 2023.

Mojuí dos Campos - Pará, 28 de abril de 2023.

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

ALCIONE ANDRADE DA LUZ
Presidente da Comissão Organizadora e Eleitoral
Decreto nº 71/2023 – GAP

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:C932615F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 247/2023

PORTARIA Nº 247/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de maio de 2023, de acordo com plano de férias dos

servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

NOME	CARGO
ALESSANDRA MARQUES NOGUEIRA	ENFERMEIRO
ANAIDE SOCORRO PIMENTEL MAIA	AG. COMUN. DE SAÚDE
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAÚDE
ARY JOSE SIMOES MONTEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA
CARLA DOS SANTOS ALBARADO	ASSISTENTE SOCIAL
CLEONICE FERREIRA PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM
DEISE COSTA DO NASCIMENTO	AG. COMUN. DE SAÚDE
ELAISE GOMES DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAÚDE
ELILDE ELENA ALMEIDA DA COSTA	COZINHEIRO
ELIZANGELA SOUZA PACHECO	AG. SERV. GERAIS
FRANCISCO CARNEIRO CAMURÇA	AG. DE VIGILANCIA
GIOVANY PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
HOSANA SILVA DA GAMA	TECNICO EM ENFERMAGEM
IDEMEIA BARBOSA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS
JEZREEL SOUZA DE MEIRELES	TECNICO EM ENFERMAGEM
JUCINEIDA DA CRUZ DE OLIVEIRA	AG. DE PORTARIA
KEDINALDO TAKESHI MEIRELES SHIMIZU	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LEIDVANE DUARTE DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS
MARCILEIA REIS DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE
MARIA DE LOURDES BRITO DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS
MARIA SOLIMAR SILVA DE SOUZA	AG. DE SAÚDE
MARLENE DE LIMA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM
OSVANA DOS SANTOS MARTINS	AG. SERV. GERAIS
SEBASTIÃO ADAIR A. DA CONCEIÇÃO	AG. COMUN. DE SAÚDE
VANIA MARQUES DA SILVA	AG. SERV. GERAIS

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A6B7FDF2

